

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 20**

**Reunião ordinária realizada a  
vinte e seis de outubro de dois mil e vinte  
e dois**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois realizou-se pelas 15.50 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo n.º 1154/03 de 18.11.2010).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, após cumprimentar todos os presentes deu início à reunião para o período de intervenção e esclarecimento da população.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor José Alexandre Ramos**, José Ramos solicitou explicação sobre um processo de obras que deu entrada há três anos e que “tem vindo a ser indeferido com o argumento de faltarem peças, sucessivamente. Disse ter entregue tudo o que lhe foi pedido ao longo dos anos, não é uma AUGI e trata-se de uma casa de habitação permanente”

**O Senhor Rogério Torquato Lopes**, lamentou que não tenha sido resolvida a queixa sobre a construção de um telheiro que invade o quintal deste, na Catrapona.

**O Senhor Nelson Manuel Cardoso de Matos**, pediu informação acerca dos prazos sobre ligação aos ramais e licenças de habitação de uma obra que está a realizar.

**A Senhora Genovette do Nascimento Pires dos Santos**, esclareceu que é uma doente com esclerose sistémica e problemas pulmonares graves, recebeu ordem de despejo da casa onde reside por esta ter sido alugada em nome do companheiro, com quem já não reside. Informou que “Tenho pago a prestação da casa, apesar de não trabalhar, mas deram-me até junho para sair porque dizem que estou ilegal. A minha casa agora é um quarto de hospital, e não sei para onde irei a seguir, com a minha filha de 9 anos.” Solicitou ajuda para o seu problema.

**O Senhor Paulo Fernandes Jorge Caetano**, repetiu a presença, acusando os serviços de perseguição, uma vez que recebeu uma informação sobre uma obra “em que me exigem agora um



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

projeto de alterações, algo que nunca ouvi falar, porque sempre resolvi a situação dos ramais de águas pluviais nas telas finais. Já paguei um ramal há mais de um mês e ainda não foi colocado. Em conversa com o engenheiro Raul Lima, este disse-me que até já tinha dado ordens para irem fazer uma inspeção à minha obra, isto não é perseguição. Antes de terminar, após ter criticado o atraso no cumprimento do horário da reunião e o facto de os munícipes que se inscrevem “serem chamados antes, para não virem incomodar às reuniões como o palerma do Paulo Caetano”, deixou um ‘aviso’: “não me obriguem a vir novamente aqui, mas se tiver de voltar, a minha próxima intervenção será totalmente de joelhos e com a bandeira da Ucrânia às costas”

**A Senhora Flávia Maria da Fonseca Batista**, solicitou apoio para uma conseguir uma casa, depois de ter sido despejada de onde residia, “ando há procura para alugar, mas pedem mais do que o valor que recebo”.

**O Senhor Carlos Rodrigues Vieira**, apresentou o seu assunto dizendo que a Câmara gastou milhões, com os transportes salvo erro da Carris e pôs cinco carreiras nos Foros de Amora, ou seja, comboios Fonte da Telha e Seixal é o que lá está, constatou pessoalmente que, não cumpriram horários. Relativamente ao Centro de Vacinação, adiantou que era muito longe da sua casa, dando nota que não tem quem o leve ao local. O outro é o aterro sanitário, enquanto ambientalista aflige-o um bocado o que está a passar com a célula C, e com a célula D. Deu nota que não existe isolamento a uma profundidade de mais ou menos 50 metros, estão lá os pneus, tal foi feito para entulhos de construção civil e está-se lá a meter outro tipo de lixo. Demonstrou a sua preocupação sobre a matéria, que entende ser delicada.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, em relação ao senhor José Alexandre Ramos disse ter solicitado ponto de situação sobre o processo para poder também informar. Em relação aos transportes deu nota que “temos conhecimento de que foram suprimidos horários nas zonas da Aroeira, Cruz de Pau, Fonte da Telha e Costa da Caparica, porque este processo conta com a participação dos três municípios do Lote 3 (Almada, Sesimbra e Seixal), que estão em uníssono, permitindo a total monitorização do que se está a passar. Da parte do município, temos vindo a identificar as anomalias através do e-mail de Mobilidade e Transportes, que recebe as queixas dos utilizadores e que posteriormente são enviadas para a entidade gestora”. Frisou ainda “relativamente a novas carreiras, foi feita a proposta de alguns desdobramentos, alteração de horários para fazer a ponte a outros transportes, e ainda mais carreiras, entre Amora e Paio Pires, passando pela Quinta da Flamândia e novos circuitos do Fogueteiro a Paio Pires, passando pela zona fluvial, mas não temos ainda informação de quando todas estarão em funcionamento”. Acerca dos incumprimentos na Carris Metropolitana, a garantiu que “estão a decorrer reuniões entre os três municípios e a TML, onde apresentamos as propostas, e já na próxima semana terei nova reunião, porque exigimos também desta entidade gestora as respostas às queixas e propostas, de outra forma estão sujeitos às coimas previstas no caderno de encargos, que é bastante rigoroso. Os horários estão definidos no contrato e têm de ser cumpridos.” Relembrando que “os municípios estão a pagar para garantir o melhor serviço às populações, nesta que foi uma grande operação que permitiu aumentar as respostas, melhorar as frotas, mas também temos o direito de exigir o cumprimento do que foi definido e a TML tem de garantir o cumprimento”.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, deu uma pequena nota, não tem a responsabilidade dos recursos humanos enquanto vereador desta Câmara, mas tem o máximo respeito por todos os trabalhadores desta Câmara. Em relação às questões que o senhor Rogério Torquato Lopes colocou é um facto, tive junto do senhor Rogério e da sua companheira em maio ou junho, em relação a algumas das questões e em relação à questão que se prendia com um processo de fiscalização a tardoz da sua habitação que tem uma diferença em relação àquilo que estava licenciado. Neste momento aquilo que corre em termos do processo de fiscalização o período de audiência prévia, em relação à árvore ao pinheiro que está no terreno, adjacente dos seus vizinhos, o pinheiro segundo a avaliação feita encontra-se em boas condições, embora em termos daquilo que são as ramagens que



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

caem para o lote e essa, deve ser uma responsabilização por parte do proprietário. Em relação ao silverado, aquela zona junto à estação elevatória, esse também levantámos processo em termos de em relação ao proprietário dessa área de modo a poder fazer limpeza do terreno. Em relação ao sobranço que é do terreno já em frente, a avaliação em termos dos serviços, é que em termos tendo em conta a dimensão dos soberanos estes não configuravam dentro daquilo que são os limites permitidos, ou seja, aqueles soberanos podem ficar no terreno depois de serem cortados que são os de menor dimensão. Em relação às questões relacionadas com a limpeza urbana, disse que têm reforçado essas questões, temos reforçado também as questões do Porta a Porta, na freguesia de Fernão Ferro, neste momento a grande maioria, a esmagadora maioria da população de Fernão Ferro tem o serviço de porta à porta, onde tem a recolha dos plásticos num dia, a recolha do papel noutro dia, a recolha de bio resíduos noutro dia e a recolha de os bio noutro. Julga que em relação às questões que o senhor Rogério referiu-se à questão da sinalização que ainda não está resolvida, que tinha a ver com um sinal STOP junto ao final da rua, à data o munícipe ficou de ver a redução do rebaixarmos o lancil para se poder fazer o passeio, aguarda pela informação. Em relação à questão que o senhor Carlos colocou, sobre o aterro sanitário que é uma questão que também nos preocupa e que temos batalhado aqui muito sobre ela e temos continuado a insistir. Deu nota que nesta última semana recebemos uma comunicação da CCDR da Comissão Coordenadora Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo que vai criar uma comissão de acompanhamento local do aterro sanitário. Considerando que estas "são sempre questões melindrosas", o lembrou o processo de realojamento em Vale de Chicharos, e frisou que "se a situação da habitação já era complicada, vai piorar nos próximos tempos, mas a Câmara Municipal não tem casas disponíveis. Estamos a tentar encontrar soluções através da cedência de 17 edifícios devolutos, património do Estado, para serem utilizados para habitação social de emergência para munícipes do Seixal em situações de despejo." Para obter essa autorização, o presidente da Câmara Municipal do Seixal enviou um ofício à Direção Geral do Património a solicitar que os edifícios devolutos identificados e pertencentes ao Estado possam vir a ser reabilitados e usados pelo município para responder a essas situações.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, em relação ao centro de vacinação disse que a questão fundamental é essa, que não só temos condições de dar resposta a essa questão, como efetivamente têm sido muitos os munícipes que têm recorrido a esse serviço, inclusive temos situações em que os familiares se deslocam acompanhar munícipes e depois vendo os minibus perguntam se podem utilizar e acabam por depois a vir-se embora e os munícipes serem depois transportados de volta pelos minibus. Existiram vários equipamentos quando surgiu Covid e tivemos várias soluções em vários momentos de acordo com as necessidades aquilo que agora se colocava, era termos uma capacidade instalada para centenas de munícipes por dia, para duas inoculações, e, portanto, de acordo com aquilo que achámos que poderia ser uma solução, que não punha em causa a atividade das associações e coletividades e da própria escola e dos próprios bombeiros que nos cederam os equipamentos. Relativamente às questões que o senhor Nelson Matos colocou que veio informar que o ramal estava feito e que pedia para o resto do processo se desenvolver com celeridade, o mesmo dependerá da vossa parte, da parte do quer do proprietário, quer do dono da obra, quer do próprio técnico e se está tudo devidamente tratado e, portanto, se tiver tudo devidamente tratado a celeridade é sempre maior. A única informação que tinha era sobre o ramal estar agendado para esta semana, o senhor veio informar que até já está feito, e portanto, também é nossa intenção que tudo seja corra com a maior celeridade para si para todos os outros que neste momento para os processos todos que estão a tramitar. Relativamente às questões que o senhor Paulo Caetano colocou e é com agrado que vê algum registo de reconhecimento aos trabalhadores, aliás diria que para nós todos os trabalhadores são competentes, e tal como o senhor disse, não se pode confundir a árvore com a floresta, e, portanto, há situações pode haver uma situação ou outra, procuramos corrigir mas são cada vez mais competentes. Adiantou que os trabalhadores são cada vez mais competentes, porque num quadro de crescimento como estamos a assistir, continua a dar resposta às várias solicitações, estamos satisfeitos pelo facto de estarmos a recuperar relativamente a atrasos que tínhamos nesta matéria. Disse haver muita construção e isso revela que o Concelho é atrativo, é dinâmico e que as pessoas se sentem bem, e se sentem acompanhadas a construir no concelho. Relativamente ao





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

processo e às questões que colocou, portanto se pagou o ramal vai ser executado. Frisou que não há, como o senhor diz, nenhum processo de intenções ou nenhuma falta no termo utilizou nenhuma perseguição ao seu processo. É um processo que corre como os outros e os técnicos naturalmente que se deslocam a esta obra como a outras, para fazer os respetivos ensaios quando é caso disso, e acompanhar as obras no quadro daquilo que são as suas responsabilidades para com esta como para qualquer outra obra, portanto, não há desse ponto de vista nem nenhuma orientação no sentido de nem nenhuma intenção no sentido de demover ou de acelerar junto dos técnicos o acompanhamento desta obra em detrimento da outra. Estamos, não só a dar melhor resposta como estamos a criar condições para dar ainda uma maior e melhor resposta nos tempos mais próximos, e, portanto, vamos continuar naturalmente a investir neste processo que como disse tinha várias fases, duas delas já implementadas e com resultados o que naturalmente é do nosso agrado.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, quanto à questão da dona Genovette disse tratar-se de uma questão jurídica que pode impedir esse processo e aconselhou a munícipe a recorrer ao apoio jurídico, que pode ser prestado pela Junta de Freguesia de Amora. Disse que a Câmara Municipal do Seixal, já identificou cerca de 20 imóveis que são pertença do Estado Português e que estão em diversos sítios no concelho do Seixal, estão abandonados, não têm contratos de água há muito tempo e a Câmara Municipal está a pressionar o Governo do Partido Socialista para que esse património seja entregue à Câmara Municipal, por forma a que a mesma seja resposta social de emergência a situações existentes de despejo e outras situações urgentes de habitação para munícipes do concelho do Seixal. Uma última questão, esclareceu que este executivo não se deixa coagir e conseqüentemente não é com ameaças que nos vão obrigar a tomar medidas que consideramos lesivas para o concelho do Seixal.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu início ao período da ordem do dia.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, após cumprimentar todos os presentes, deu uma nota de reconhecimento e agradecimento ao apoio que foi dado à Ana Cristina Videira do Centro Cultural e Recreativo do Alto Moinho, de 100 euros para deslocação desta senhora em representação do Seixal ao Dubai, vai representar Seixal, vai representar Portugal e portanto num orçamento de 1.600 euros e certamente terá sido apresentado foi uma ajuda bastante significativa, portanto apenas registar esta questão e lamentar apenas porque é que não foi dado 100 euros ao atleta André Mendes que, atleta Seixalense, que participou no Campeonato Mundial de Matraquilhos. Não queria deixar aqui uma palavra também ao poeta dramaturgo, ator, músico Joel Lira, pelo lançamento do seu livro, aproveitou porque está presente e por isso endereçou esta palavra de gratidão por todo o trabalho desenvolvido ao longo de tantos anos em prol da cultura no Seixal. A publicação revela a riqueza do seu historial, uma coletânea 12 peças de teatro que revela exatamente todo esse trabalho que foi feito durante tantos anos e reconhecido nessa apresentação, recebeu vários prémios literários ao longo do tempo, várias menções honrosas e apresenta de facto uma história de vida em prol da cultura no concelho do Seixal, e portanto os vereadores do Partido Socialista deixar de sensibilizar o executivo da Câmara para a organização em 2023 de uma organização, de uma homenagem consentânea com o seu trabalho realizado durante tantos anos e acho que merece para além de eventualmente homenageado por alturas das do aniversário do próprio concelho. Relativamente à abertura à comunidade educativa, acontece esta próxima sexta-feira um espetáculo receção à comunidade educativa com um concerto de Celina da Piedade, pedia a senhora vereadora que tutela este pelouro que partilhasse um pouco o programa, se ele existe para além do concerto e porque é que após repetidas solicitações de confirmação do horário, apenas no dia de hoje foi dada essa informação. Depois deixou uma questão à senhora vereadora Liliana no sentido de fazer um balanço daquilo que foi o jazz, o Seixaljazz 2022.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, disse que teve conhecimento há uns dias existiram problemas na Baía durante a noite, ou seja, houve algumas embarcações que foram assaltadas, acho que ao todo foram só numa noite foram 7 embarcações que nomeadamente a Polícia Marítima veio tomar o auto, fez algumas testes de impressões digitais nas embarcações, foram roubados instrumentos de navegação, boias, foram alguns furtos de elevado valor e se pensarmos que num futuro próximo como já acontece em Lisboa como acontece em Ponta Delgada, em Aveiro, em Faro, no Porto, mesmo na Foz do Douro, já temos pessoas a habitarem nas embarcações que, são barcos casa e se calhar num futuro próximo até pode haver uma eventual situação de haver um mesmo na nossa Baía, porque temos um espaço propício para que isso possa acontecer, perguntou que dinâmica é que podemos pensar no pernoitar na própria Baía.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, após cumprimentar todos os presentes, começou com uma pequena provocação, frisando que "embora a decisão remonte a 2018, nada disto se ouviu falar por parte da autarquia, tão rápida a emitir comunicados sempre que é visada publicamente. Não fizeram qualquer esclarecimento aos eleitos nem aos munícipes, quando é obrigação deste executivo explicar em que medida o município foi lesado. Estamos perante uma má gestão para com o município e os munícipes, e por isto os vereadores do PS exigem essa explicação, de forma a esclarecerem o que se passou, o que pagaram, e exigimos também um comunicado por escrito." Vem os vereadores do PS pedir explicações "e um esclarecimento público a todos os munícipes", acerca da notícia do 'Novo' acerca das multas que elementos do executivo camarário do PCP pagaram no âmbito de um processo do Ministério Público, em 2018. Salientou que as multas foram instauradas pelo Ministério Público, contra seis autarcas em funções, após uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas sobre a legalidade das despesas públicas entre 2016 e 2014, e os valores foram pagos voluntariamente por estes. Adiantou que será obrigação deste executivo em gestão e em funções explicar à população em que medida é que lesou o Município e os munícipes, é obrigação explicar o que é que aconteceu, com detalhe "autarcas do Partido Comunista Português pagam multas para travar processo no Seixal, o caso remonta a 2018, mas só agora chegou a público visados cometeram infrações financeiras enquanto membros do executivo camarário fizer o pagamento voluntário das multas e o processo foi extinto.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, após cumprimentar todos os presentes, disse que através de uma pesquisa no site do CPPC e encontrando membros da Presidência, tal como Paula Santos e Paulo Alexandre Silva. Face à quantia aprovada de 5 mil euros para atividades desta associação, e já não sendo a primeira vez que se aprova para essa organização, e sendo o mesmo braço armado do PCP, ora que no passado dia 15 sai no base.gov uma adjudicação direta a Filipe Nuno Gouveia Ferreira, a segunda adjudicação a este indivíduo senhor como quiserem para serviços para dinamizar projetos na área da cooperação e da paz em articulação com o CPPC no valor de 12.708 euros por 6 meses, ora continuamos aqui na onda do despesismo a favor dos Boys do PCP. É preciso que se diga que o dinheiro é dos contribuintes, não é da Câmara, não é do PCP e não deve servir para continuar a alimentar este tipo de serviços, ora também tinha aqui escrito vou ler quando tinha escrito "no passado dia 14 uma notícia no jornal semanário novo sobre infrações financeiras cometidas pelo então Presidente Alfredo Monteiro" e falam em restantes autarcas que ainda estão neste executivo, foi paga uma multa voluntariamente e por isso o processo foi extinto, e nunca se chegou ao fim, estou a citar parte do jornal porque é que nunca foi dado esta informação ao executivo da Câmara, nem aos membros da Assembleia Municipal. ". Criticou "a tentativa de esconder este assunto, quando bastava terem feito uma comunicação aos órgãos, dentro da política de transparência que defendem" e questionou "porque é deste assunto não foi dado conhecimento aos eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Temos o direito de saber se os contribuintes foram lesados e que irregularidades existiram." E é para este tipo de processos que nos querem arrastar também quando reiteradamente, vincadamente por opção, não dão suporte técnico. Falou na receção de um e-mail na terça-feira por parte da senhora Lídia Teixeira Grave, em relação a um pedido por conta de uma rutura que houve na rua da desta munícipe, no caso foi pedido essa intervenção no sábado à hora do jantar foi reiterado às 3 da manhã, foi falado no domingo e a desculpa que deram foi a não



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

encontrámos o local da rutura, quando depois pelas imagens que se vê e pelos vídeos que se vê, é facilmente detetado tal facto, porque é que demorou tanto tempo, deixou a pergunta.

**A Senhora Vereadora Liliana Cunha**, após ter cumprimentado todos os presentes, pequeno ponto de situação sobre a questão colocada pelo senhor vereador Miguel Feio na última reunião de Câmara, sobre o ciclo de capacitação para o Movimento Associativo de Imigrantes disse que foram realizadas quatro ações com a participação de cerca de 60 pessoas das várias instituições de imigrantes e também das associações que trabalham com a população imigrante no concelho do Seixal. Relativamente aos temas escolhidos que foram de encontro às necessidades apresentadas pelas instituições dos imigrantes do Concelho do Seixal, nomeadamente nas áreas de organização interna das instituições do diálogo intercultural, da inteligência emocional nas relações sociais, e o desenvolvimento e desenho de projetos, quero dizer também foram aplicados questionários de satisfação em todas as sessões que no entanto ainda não foi feita a sua análise devida que depois daremos essa nota também e foi realçado pelos participantes a necessidade de mais horas de formação em algumas das sessões como por exemplo no desenvolvimento desenhos e projetos e na inteligência emocional e relações interpessoais matérias que iremos então agora acautelar para futuras sessões e como complemento a estas já realizadas. Tomou umas pequenas notas naquilo que foi o trabalho no âmbito do pelouro, algumas notas transversais, sobre um assunto abordado pelo senhor vereador no que diz respeito à área da cultura e àquela que foi a 23ª edição do Festival Internacional Seixaljazz, disse que terminou efetivamente no passado dia 22 de outubro com espetáculos da norte-americana Samara Joy e do balanço do Festival Internacional Seixaljazz podemos dizer que ela ultrapassou as expectativas que por si só já eram altas, ao fim de seis noites nos palcos do Auditório Municipal e do Seixaljazz Clube revelou uma elevada adesão do público não apenas do concelho como também da Área Metropolitana de Lisboa e ainda público diferenciado de várias nacionalidades, para lhe dizer também que o Seixaljazz continua a ser uma referência dos festivais deste género e reconhecida desse prisma, revelando que é uma aposta da autarquia também de há 26 anos e que revela também a capacidade de apresentação de programações de peso trazidas ao Seixal no contexto do Jazz Nacional e Internacional. De referir ainda que no passado dia 20 de outubro o Senhor Ministro da Cultura Pedro Adão e Silva marcou presença no espetáculo do baterista português Mário Barreiros tendo feito um grande elogio ao Seixaljazz referindo que é um festival com marca própria, com uma identidade consolidada, elogiando ainda o facto de a programação ser feita exclusivamente pela Câmara Municipal do Seixal e seus trabalhadores e que permite formar públicos e comunidades de pertença, ora esta opinião revela também aqui da parte da Câmara municipal do Seixal o trabalho exímio dos nossos trabalhadores do Departamento da Cultura e da Câmara Municipal e também o investimento que a Câmara Municipal de Seixal faz no âmbito da cultura. Aproveitou também para deixar um agradecimento especial à Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense pela colaboração e parceria no âmbito do Seixaljazz Clube que revela também a nossa proximidade com as coletividades do concelho. No que diz respeito a questões da cultura até porque temos um programa vasto nas várias áreas em que fazemos intervenção também dar aqui algumas notas no âmbito de iniciativas decorridas nomeadamente a inauguração da exposição Gesto do Tempo, que são os desenhos do Manuel Cargaleiro que estão patentes a exposição está patente na Oficina de Artes Manuel Cargaleiro. As comemorações do Dia Mundial da Música no Auditório Municipal com o projeto Cinemateca de Jorge Moniz, dar nota também da realização do Festival de Cinema de terror Motel X que decorreu no Parque Urbano do Seixal, do ciclo de cinema sobre Sara Ocidental Sara que decorreu no Auditório Municipal com sessões para o público em geral e para o público escolar e também assim por último inauguração da exposição de representação portuguesa no Congresso Mundial de Medalhística uma das áreas que também a Câmara Municipal investe para a promoção desta vertente artística que é o Fidene 36, Tokyo 2020/2021 e que estará patente ainda no Centro Internacional de Medalha Contemporânea até abril de 2023. Queria também aproveitar para dizer que no âmbito da Juventude e porque foi colocada a questão do PEM dizer que o Gabinete da Juventude também fez algumas apresentações no âmbito daquilo que são as iniciativas realizadas pelo seu gabinete e que são dirigidas às escolas. E dar nota também que no âmbito do programa a Escola Mexe já foi feito e está

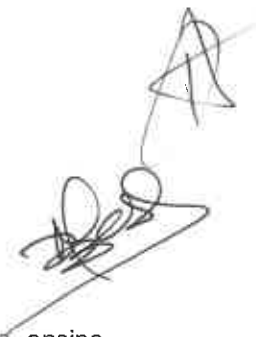




## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



a ser trabalhada apresentação às escolas de 2º e 3º ciclos, secundárias e profissionais e ensino público do Seixal alargando assim esta iniciativa a mais ciclos de ensino no concelho de Seixal e aos estudantes do concelho do Seixal. Quería informar que o Toque e Foge música no património está de regresso agora em 2022 e o primeiro concerto em live streaming realizar-se-á no próximo sábado dia 29 de outubro entre as 19 e as 20 horas, será transmitido em direto no canal do YouTube do município terá participação de Filipe Fuse que é um jovem que iniciou o seu percurso artístico 2011 e começou a cantar e a escrever as suas primeiras letras, a autuação é na oficina de carbonização da Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, Corroios, sítio patrimonial integrado no Ecomuseu Municipal do Seixal e património cultural classificado como monumento de interesse público, isto para dizer que este projeto é um projeto renovado da Autarquia na área da Juventude continua a promover e incentivar os jovens do distrito a integrar o programa anual de espetáculos, num conjunto de atuações mensais ao vivo em diferentes equipamentos municipais, dando destaque assim também aos nossos equipamentos municipais. Os concertos vão decorrer nos dias 29 de outubro como já referi, mas também nos dias 26 de novembro e 17 de dezembro este é um projeto que foi lançado no mês de maio as candidaturas foram recolhidas e os espetáculos foram definidos em função dos participantes que concorreram. Também no próximo dia 30 de outubro, será realizado no CAMAJ, que é o Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil a 1ª edição da iniciativa Halloween desenvolvida pela Portugal Battle League em parceria com o Clube de Estratégia e Autarquia do Seixal, será entre as 10 e as 19 horas, é uma atividade temática e de entrada livre onde serão dinamizados jogos de computador, de cartas e de tabuleiro na vertente da do Halloween. Também dizer que na área da do desenvolvimento Social e tendo em conta o quadro trabalho que este equipa faz e as diversas áreas de intervenção queria destacar aqui a dinamização da candidatura Dialogar Criamos Pontes na escola e EB1 do Fogueteiro, EB 2,3 Paulo da Gama. Também dar nota que foi dado apoio na realização do Congresso Nacional da CNOD que se realizou no passado dia 15 de outubro no Pavilhão Portugal Cultura e Recreio, a informar que também realizámos no passado dia 17 de outubro, 88º plenário da Rede Social do Seixal e o apoio que ainda fizemos no âmbito do Seminário Nacional de Síndrome de Rett, realizado no dia 18 de outubro aqui também no Auditório dos Serviços Centrais. Um destaque também para as comemorações do mês das pessoas idosas, no âmbito do programa Teclar Informática Para Pessoas Idosas Independentes, a exposição do projeto Amor à Arte na freguesia de Amora, com a participação da AURPIA, o encontro em merecimento e suas dimensões fatores de risco e meios de proteção que se vai realizar no próximo dia 28 neste auditório e por fim também dar nota que será feito o encerramento destas comemorações com a entrega dos certificados do programa de Teclar no próximo dia 31 de outubro pelas 10 horas aqui também na lateral direita do auditório. A Câmara Municipal de Seixal, vai realizar ainda a iniciativa de pintura para a igualdade no próximo dia 29 de outubro na Oficina da Juventude do Miratejo na freguesia de Corroios, assente na temática das desigualdades entre homens e mulheres que será assinalado em simultâneo através de uma pintura que os jovens irão realizar no morro das cargas e descargas do Mercado Miratejo. Este projeto para a igualdade dinamizado pela Câmara Municipal enquadra-se no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade promovido pela CIG Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e que assinala este dia no dia 24 de outubro, e por fim dar nota que no âmbito da Saúde estamos a trabalhar com os parceiros a ACES Almada/Seixal ARSLVT no que diz respeito a serviços e equipamentos para a melhoria da rede de equipamentos de saúde existentes e planeados ao nível dos cuidados de saúde primários, ainda no passado dia 20 e 21 realizou-se o 11º Encontro da Unidade de Cuidados na Comunidade com o tema Agir na Comunidade Abordagem Multi Sectorial, e que efetivamente a Câmara municipal também teve o seu contributo na dinamização desta iniciativa que assinalou o 12º aniversário da Unidade de Cuidados na Comunidade do Seixal.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, em relação à receção à Comunidade Educativa, disse que a receção à Comunidade Educativa é um programa que tem várias décadas largas, todos os anos desde os anos 80 que realizamos a receção de boas vindas aos novos professores e para lançar a abertura do ano letivo. Ao longo de vários anos tem-se proposto um conjunto de modelos completamente diferenciados, normalmente é discutido com os colegas das escolas o modelo de receção. Deu nota que tivemos aqui dois anos, quase três anos de Covid em que não foi muito

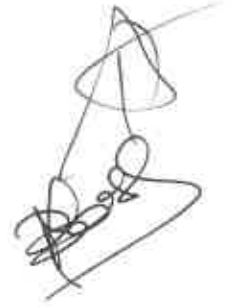




## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



possível o contato e por isso fizemos concertos, com um pequeno beberete e este ano consideramos voltar a retomar aquilo que já tinha sido prática da Câmara, criando um momento de convívio que será com a Celina da Piedade, e um jantar por isso, oferecer a todos os professores, pessoal não docente e também todas as entidades que são parceiras, nos nossos projetos do Plano Educativo Municipal, assim como o Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação. Disse que o encontro começa às 20:00 na Quinta da Valenciana com um jantar, seguido de uma intervenção do Senhor Presidente da Câmara, em nome do executivo, deu boas vindas, seguindo-se o espetáculo, com a Celina da Piedade. Dizer que no lançamento da abertura do ano letivo realizámos, como todos os anos o fazemos, o lançamento do nosso Plano Educativo Municipal, que foi preparado em conjunto com as escolas. Referiu-se às jornadas técnicas com os colegas, presidentes dos conselhos pedagógicos e que são também os professores que fazem a ligação com os agrupamentos nas várias áreas desde o coordenador de escolas do 1º ciclo, quer pelos vários departamentos de escola. Frisou a ligação aos conselhos gerais de cada agrupamento por forma a criar em conjunto ofertas que possam ser complementares àquilo que podem integrar o próprio plano de atividades do agrupamento ou da escola não agrupada, por isso houve aqui um conjunto de jornadas técnicas com os diretores e com esses colegas dos pedagógicos bem como os técnicos das várias áreas do Plano Educativo Municipal desde a saúde, ao ambiente, passando pelo desporto, pela proteção civil, pelas expressões e tradições, pelas leituras e também pelo património. Saliu o encontro com os docentes no final com a visita à exposição também do José Saramago e o Arquivo Municipal da Câmara Municipal do Seixal, para dar conhecimento como ali é possível ainda haver muita exploração de trabalho pedagógico e também de conhecimento, porque este ano o nosso Plano Educativo Municipal tem o tema “Eu Participo” e a ideia é que haja possibilidade portanto do nosso Arquivo Municipal poder também ser ele uma fonte histórica digamos assim, para realizar-se aqui trabalhos de pesquisa de informação, trabalho de formação documental. Deu nota que este ano o Plano Educativo Municipal vai ter uma feira de projetos educativos. Considera que esta participação das escolas na ajuda, na colaboração, no desenvolvimento de temas devem ser complementares ao seu próprio plano de atividades tem vindo a trazer portanto mais valia em termos do sucesso escolar dos alunos, mas também de permitir sobretudo que as escolas possam de alguma forma mostrar aquilo que de bom é feito. Este ano fizemos uma outra apresentação no Moinho de Maré de Corroios abertos a outros convidados, lançámos o nosso programa de educação física e expressão motora a nível do 1º ciclo e da educação pré-escolar, porque valia pelo investimento sério que é feito nesta área. Todas as crianças da rede pública do 1º ciclo podem ir a piscinas e, portanto, fazer a prática da natação, temos as primeiras corridas na pista de atletismo da Carla Sacramento, e também nas escolas o programa de educação física é coadjuvado pelos nossos técnicos da área do Desporto e com o regime de monodocência do 1º ciclo os próprios Patinhos na Água é dirigida a todos os nossos jardins-de-infância da rede pública, e para isso há um investimento em transportes que é que há que ter aqui é uma questão de opção política, mesmo a ser considerável, cerca de 200 mil euros só para transportes. É evidente que a nível do Plano Educativo Municipal temos projetos que trabalhamos com a rede solidária e também com a rede particular de escolas, e por isso participam também essas instituições em vários programas e em vários projetos, por isso temos um plano que tem a um casamento feliz que é, a procura da parte das escolas nos apoios, aos projetos que eles próprios promovem e querem desenvolver e tem nos seus planos de atividade e por isso uma candidatura com os seus projetos para poderem vir a ser apoiados, e por outro, a oferta educativa nas várias áreas em que as escolas podem concorrer a cada projeto e podem a partir daí, participar nele, com os seus alunos. Esta ideia do Plano Educativo Municipal nos últimos anos com a articulação realizada, com os pedagógicos tem sido uma mais-valia, porque são recolhidos os contributos que nos fazem aqui chegar e por isso digo que o Plano Educativo Municipal é um casamento feliz, porque é um casamento entre a Comunidade Educativa e a Câmara Municipal do Seixal. A ideia do “Eu Participo”, foi exatamente neste sentido, todos temos condições para poder participar, porque temos projetos integrantes e que são desafios importantes para o bem-estar das nossas crianças, nossos alunos e ao mesmo tempo do sucesso individual e escolar de cada um.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, muito obrigado senhora vereadora Maria João Macau, senhor vereador Bruno Santos.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, deu uma vez mais nota do realojamento de trinta e sete famílias de Vale de Chicharos, para casas com maior dignidade e com melhores condições. Agradeceu todo o esforço realizado pelos trabalhadores envolvidos neste processo. Adiantou que este processo de realojamento conta já com cerca de cento e uma famílias. Falou também sobre a Seixalíada, dizendo que ocorreu a sua festa de encerramento, contudo algumas atividades ainda vão continuar mais algum tempo, devido ao grande envolvimento do movimento associativo.

**O Senhor Vereador Joaquim tavares**, deu nota de algumas iniciativas, nomeadamente o Centro Nacional de Vacinação, onde no momento estão a ser vacinadas maiores de sessenta anos. Salientou a continuação da colocação das luminárias LED em todo o concelho, em cerca de setenta por cento. Frisou o início da construção de dois espaços desportivos. Esclareceu que a obra do parque da Biodiversidade está concluída.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em relação às intervenções da senhora vereadora do PS e do senhor vereador do PSD, explicou tratar-se de infrações fiscais que resultaram em decisões que, não tendo sido prejudiciais para o município, responsabilizaram o executivo. Num dos casos, foi feita uma alteração a contratos de empréstimo, que foi apenas assinada pelo presidente à altura, Alfredo Monteiro, e noutro caso tratou-se de uma alteração orçamental de empréstimos, que estavam já aprovados pelo executivo, mas não tinham sido contratualizados. Na altura os serviços consideraram que se podia avançar na mesma e os vereadores consideraram que essa informação era a correta. Já em relação ao pagamento das coimas, garantiu que “cada um dos visados pagou a coima do seu bolso. Após o pagamento, foi pedida as respetivas guias e o processo extinguiu-se. Deu nota que, tudo isto está explicado na referida notícia, mas claro que o jornalista do Novo sabe que um título sensacionalista é que vende. Em relação à contratação do Senhor Filipe Ferreira, considera-se que é uma pessoa que tem conhecimento das matérias. Esclareceu que as questões de policiamento não competem à camara municipal.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, reitera que as infrações fiscais detetadas não prejudicaram a população, mas, no entanto, foram verificadas irregularidades e que foram coimadas, ainda que pagas pelos próprios. Colocou a questão do assunto nunca ter sido comunicado aos senhores vereadores.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 297/2022, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 286/2022** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021 datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o

➤ **Informação n.º 289/2022** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º

período de 01 a 27 de setembro.

➤ **Informação n.º 287/2022** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação n.º 288/2022** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de setembro.

1678-PCM/2021, de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos durante o mês de setembro.

➤ **Informação n.º 290/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a 28 de setembro, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (1872/VJT/2022-1058/DCA/2022-DTEP/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 1873/VJT/2022-1094/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 1874/VJT/2022-1097/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1892/VJT/2022-1098/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1894/VJT/2022-1129/DCA/2022-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1897/VJT/2022-1031/DCA/2022-DOM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1912/VJT/2022-1083/DCA/2022-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 2006/VJT/2022-352/DCA/2022-DOM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1871/VJT/2022-1070/DCA/2022-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1875/VJT/2022-701/DCA/2022-DIM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1893/VJT/2022-877/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1900/VJT/2022-881/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2005/VJT/2022-625/DCA/2022-DTEP/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2038/VJT/2022-1098/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2039/VJT/2022-1071/DCA/2022-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2041/VJT/2022-1094/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;

2053/VJT/2022-1094/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO)

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1898/VJT/2022-2022/300.10.001/52-DOM/ REQUALIFICAÇÃO ESCOLA BÁSICA DOS FOROS DE AMORA).

- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2020/VJT/2022-61403-DIM/ATRIBUIÇÃO DE HOTSPOT).

- AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1899/VJT/2022-300.10.001/66-DTEP/ EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE LANCIS). CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1869/VJT/2022-CONSULTA PRÉVIA 65/2020-DOMEPI/CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA).

- FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2040/VJT/2022-301/DCA/2022-DIAS/ EMPREITADA VEDAÇÃO CAPTAÇÃO AGUA CR3; 2054/VJT/2022-301/DCA/2022-DIAS/ EMPREITADA DE VEDAÇÃO DO PERIMETRO DE IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO AGUA CR3).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1895/VJT/2022-CD 8/2008-DTEP/ -





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

EMPREITADA ASSENTAMENTO DE LANCIL, CALÇADAS, LAJETA E MURETES; 1896/VJT/2022-AD 16/2016-DTEP/ EMPREITADA DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS; 1911/VJT/2022-07.AT.2014-DTEP/ EMPREITADA DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS; 1925/VJT/2022-58764-DTEP/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO; 1926/VJT/2022-58741-DTEP/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO; 1980/VJT/2022-74/2013-DTEO/ EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; 1981/VJT/2022-A.D. 11/2015-DTEP/ EMPREITADA DE PINTURA DE LANCIS; 2004/VJT/2022-02.EP.2016-DOM/ EMPREITADA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAUTICOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVIVEIS DO NUCLEO DE RECREIO DE AMORA).  
- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1876/VJT/2022-1172/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1901/VJT/2022-1255/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1902/VJT/2022-398/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1903/VJT/2022-1342/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1906/VJT/2022-821/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1909/VJT/2022-846/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1928/VJT/2022-534/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1929/VJT/2022-260/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1930/VJT/2022-263/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1931/VJT/2022-717/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1932/VJT/2022-401/B/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1933/VJT/2022-1095/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1934/VJT/2022-503/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1935/VJT/2022-57/B/1970-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1936/VJT/2022-395/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1937/VJT/2022-675/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1938/VJT/2022-176/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1948/VJT/2022-53/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1949/VJT/2022-1081/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1950/VJT/2022-489/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1951/VJT/2022-193/B/2021-DIAS/

RAMAL DE AGUA; 1952/VJT/2022-737/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1966/VJT/2022-1087/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1967/VJT/2022-720/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1968/VJT/2022-1404/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1969/VJT/2022-643/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1970/VJT/2022-59/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1971/VJT/2022-824/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1972/VJT/2022-196/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1973/VJT/2022-52/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1974/VJT/2022-399/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1975/VJT/2022-748/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1977/VJT/2022-38983-DIAS/LIGAÇÃO RAMAL ÁGUA - MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA; 1978/VJT/2022-49517-DIAS/RAMAL ÁGUA-MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA; 1983/VJT/2022-1266/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1984/VJT/2022-466/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1985/VJT/2022-600/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1986/VJT/2022-202/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1987/VJT/2022-599/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1990/VJT/2022-664/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1991/VJT/2022-1384/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1992/VJT/2022-248/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1993/VJT/2022-190/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1994/VJT/2022-1097/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1995/VJT/2022-491/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1996/VJT/2022-554/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1997/VJT/2022-492/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2008/VJT/2022-27/B/2016-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 2013/VJT/2022-1421/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 2014/VJT/2022-840/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2015/VJT/2022-274/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2016/VJT/2022-544/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2017/VJT/2022-1348/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2018/VJT/2022-472/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2024/VJT/2022-262/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2027/VJT/2022-143/R/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2028/VJT/2022-305/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2029/VJT/2022-781/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2030/VJT/2022-171/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

2031/VJT/2022-193/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2032/VJT/2022-89/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2033/VJT/2022-553/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2034/VJT/2022-482/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2035/VJT/2022-538/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2036/VJT/2022-220/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2037/VJT/2022-74/R/1996-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2042/VJT/2022-96/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2043/VJT/2022-89/B/2010-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2044/VJT/2022-110/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2046/VJT/2022-526/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2047/VJT/2022-132/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2048/VJT/2022-626/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2049/VJT/2022-875/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2050/VJT/2022-185/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2051/VJT/2022-897/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2052/VJT/2022-493/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1877/VJT/2022-591/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1878/VJT/2022-291/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1879/VJT/2022-821/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1880/VJT/2022-173/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1881/VJT/2022-290/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1882/VJT/2022-242/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1883/VJT/2022-79/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1884/VJT/2022-227/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1885/VJT/2022-1011/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1886/VJT/2022-1157/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1887/VJT/2022-74/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1888/VJT/2022-408/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1889/VJT/2022-589/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1890/VJT/2022-970/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1891/VJT/2022-1237/B/2021-

DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1907/VJT/2022-1177/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1908/VJT/2022-447/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1919/VJT/2022-1092/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1939/VJT/2022-527/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1976/VJT/2022-528/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1999/VJT/2022-584/R/1999-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2000/VJT/2022-3/B/2004-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2003/VJT/2022-155/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2009/VJT/2022-1147/B/2016-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 2010/VJT/2022-83/B/2003-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 2011/VJT/2022-503/B/2020-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 2012/VJT/2022-1175/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 2025/VJT/2022-162/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2026/VJT/2022-1164/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2045/VJT/2022-1342/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS).

- NOMEAÇÃO DIRECTOR DE OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2023/VJT/2022-301/DCA/2022-DIAS/ EMPREITADA DE VEDAÇÃO DO PERIMETRO DE IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE AGUA CR3).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1867/VJT/2022-1039/DCA/2022-DIAS/PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1868/VJT/2022-1071/DCA/2022-DIAS/PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1988/VJT/2022-421/DCA/2022-DIAS/PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1989/VJT/2022-1163/DCA/2022-DCA/PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

2022/VJT/2022-1122/DCA/2022-  
DLE/PROPOSTA DE ABERTURA DE  
PROCEDIMENTO DE CONCURSO  
PÚBLICO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA  
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.  
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR  
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1866/VJT/2022-743/DCA/2022-  
DIAS/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;  
1870/VJT/2022-03/DAASR/2022-  
DAASR/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;  
1910/VJT/2022-1109/DCA/2022-  
DIAS/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM  
REGIME DE AJUSTE DIRETO  
SIMPLIFICADO.; 1927/VJT/2022-57527-  
DTEP/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM  
REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA;  
1979/VJT/2022-1097/DCA/2022-  
DLE/PROPOSTA PROPOSTA DE  
ADJUDICAÇÃO).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E  
REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS  
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR  
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/  
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)  
(1924/VJT/2022-249/DCA/2022-  
DOME/PRPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO  
E REVOGAÇÃO; 2007/VJT/2022-  
826/DCA/2022-DIAS/PROPOSTA DE NÃO  
ADJUDICAÇÃO DA DECISÃO DE  
CONTRATAR; 2019/VJT/2022-  
1058/DCA/2022-DTEP/PROPOSTA DE NÃO  
ADJUDICAÇÃO).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS  
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR  
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/  
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)  
(2021/VJT/2022-Nº66/2022-DAASR/  
PROCESSO DE REEMBOLSO DE  
CREDITO).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS  
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.  
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR  
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1904/VJT/2022-1095/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 1905/VJT/2022-165/B/1986-DIAS/  
VISTORIA; 1913/VJT/2022-616/B/2020-DIAS/  
VISTORIA; 1914/VJT/2022-80/B/2017-DIAS/

VISTORIA; 1915/VJT/2022-54/B/2020-DIAS/  
VISTORIA; 1916/VJT/2022-49/B/2019-DIAS/  
VISTORIA; 1917/VJT/2022-23/B/2015-DIAS/  
VISTORIA; 1918/VJT/2022-140/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 1920/VJT/2022-105/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 1921/VJT/2022-86/B/2010-DIAS/  
VISTORIA; 1922/VJT/2022-89/B/2010-DIAS/  
VISTORIA; 1923/VJT/2022-162/B/2022-DIAS/  
VISTORIA; 1940/VJT/2022-746/B/2020-DIAS/  
VISTORIA; 1941/VJT/2022-818/B/2020-DIAS/  
VISTORIA; 1942/VJT/2022-758/B/2020-DIAS/  
VISTORIA; 1943/VJT/2022-1328/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 1944/VJT/2022-458/B/1981-  
DIAS/ VISTORIA; 1945/VJT/2022-  
1055/B/2021-DIAS/ VISTORIA;  
1946/VJT/2022-1342/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 1947/VJT/2022-1422/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 1953/VJT/2022-478/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 1954/VJT/2022-692/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 1955/VJT/2022-733/B/2020-  
DIAS/ VISTORIA; 1956/VJT/2022-503/B/2020-  
DIAS/ VISTORIA; 1957/VJT/2022-335/B/2022-  
DIAS/ VISTORIA; 1958/VJT/2022-804/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 1959/VJT/2022-819/B/2020-  
DIAS/ VISTORIA; 1960/VJT/2022-184/B/2017-  
DIAS/ VISTORIA; 1961/VJT/2022-936/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 1962/VJT/2022-471/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 1963/VJT/2022-250/B/2022-  
DIAS/ VISTORIA; 1964/VJT/2022-258/B/1971-  
DIAS/ VISTORIA; 1965/VJT/2022-306/B/2022-  
DIAS/ VISTORIA; 1982/VJT/2022-27/B/2016-  
DIAS/ VISTORIA; 1998/VJT/2022-821/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 2001/VJT/2022-33/B/2018-  
DIAS/ VISTORIA; 2002/VJT/2022-110/B/2018-  
DIAS/ VISTORIA; 2055/VJT/2022-63/B/1987-  
DIAS/ VISTORIA; 2056/VJT/2022-171/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA- BLOCO B; 2057/VJT/2022-  
171/B/2021-DIAS/ VISTORIA - BLOCO B;  
2058/VJT/2022-93/B/2006-DIAS/ VISTORIA;  
2059/VJT/2022-480/B/2021-DIAS/ VISTORIA;  
2060/VJT/2022-175/B/1975-DIAS/ VISTORIA;  
2061/VJT/2022-96/B/2022-DIAS/ VISTORIA;  
2062/VJT/2022-92/B/2008-DIAS/ VISTORIA;  
2063/VJT/2022-1060/B/1987-DIAS/  
VISTORIA; 2064/VJT/2022-229/B/2007-DIAS/  
VISTORIA; 2065/VJT/2022-684/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 2066/VJT/2022-452/B/2019-DIAS/  
VISTORIA; 2067/VJT/2022-276/B/2020-DIAS/  
VISTORIA; 2068/VJT/2022-533/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 2069/VJT/2022-600/B/2022-DIAS/  
VISTORIA; 2070/VJT/2022-257/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 2071/VJT/2022-93/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 2072/VJT/2022-3/B/2004-DIAS/





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

VISTORIA; 2073/VJT/2022-194/B/2022-DIAS/  
VISTORIA; 2074/VJT/2022-260/B/2022-DIAS/  
VISTORIA; 2075/VJT/2022-341/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 2076/VJT/2022-121/B/2017-DIAS/  
VISTORIA; 2077/VJT/2022-638/B/201-DIAS/  
VISTORIA; 2078/VJT/2022-190/B/2015-DIAS/  
VISTORIA; 2079/VJT/2022-1198/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 2080/VJT/2022-42/R/2012-  
DIAS/ VISTORIA; 2081/VJT/2022-144/B/1973-  
DIAS/ VISTORIA; 2082/VJT/2022-263/B/2022-  
DIAS/ VISTORIA; 2083/VJT/2022-  
1421/B/2021-DIAS/ VISTORIA;  
2084/VJT/2022-1362/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 2085/VJT/2022-57/B/1970-DIAS/  
VISTORIA; 2086/VJT/2022-840/B/2020-DIAS/  
VISTORIA; 2087/VJT/2022-823/B/2021-DIAS/  
VISTORIA; 2088/VJT/2022-1419/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA; 2089/VJT/2022-778/B/2021-  
DIAS/ VISTORIA).

➤ **Informação n.º 291/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a 28 de setembro, e arquivados em pasta anexa.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS N.º(S) (2090/VJT/2022-1129/DCA/2022-DIM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2091/VJT/2022-928/DCA/2022-DAASR/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (2093/VJT/2022-194/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2094/VJT/2022-140/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (2092/VJT/2022-532/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 2095/VJT/2022-287/B/2019-DIAS/ VISTORIA; 2096/VJT/2022-171/B/2021-DIAS/ VISTORIA - BLOCO C).

➤ **Informação n.º 292/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de setembro.

➤ **Informação n.º 293/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação n.º 294/2022** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Urbanismo e Mobilidade – Infraestruturas, Divisão de Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, Divisão de Gestão Urbanística, Divisão Administrativa Urbanismo, Seção de Licenciamentos, Ocupação de Espaço Público e Publicidade, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação n.º 295/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 26 de setembro a 10 de outubro, e arquivados em pasta anexa.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (3795/VMJM/2022-1279/DCA/2022- PROPOSTA DE DJUDICAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE UM DETETOR D GÁS EB DOS REDONDOS- ELECTRONICS LIFE - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO UNIPessoal, LDA; 3845/VMJM/2022-1277/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE UM SONÓMETRO PARA MEDIÇÃO DO RUIDO NO LOCAL DE TRABALHO ADJUIDCADO A EMPRESA AMBERGO- ESTUDOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLO AMBIENTAL, LDA; 3846/VMJM/2022-1306/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO/ANIMAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO JI DA EB ALDEIA DE PAIO PIRES ADJUIDCADO A RUTE FLOR CAPELO DO REGO; 3847/VMJM/2022-1219/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO EDIFÍCIO E NOVAS SALAS DO JI DE CORROIOS ADJUDICADO A



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

EMPRESA LEMIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOVEIS E ESTRUTURAS, LDA; 3848/VMJM/2022-1288/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE RELVA SINTETICA NO JI QTA DE S. JOÃO ADJUDICADO A EMPRESA RELVA 100KORT, UNIPessoal, LDA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3651/VMJM/2022-653/B/2022-ANDRÉ FILIPE MARQUES GONÇALVES CARRILHO DA COSTA; 3705/VMJM/2022-536/B/20-JOSÉ AUGUSTO MARTINS PINA; 3785/VMJM/2022-270/B/2021-QUEEN VITORIA HOUSES, LDA; 3786/VMJM/2022-579/B/2022-NUNO SILVA LOPES UNIPessoal, LDA; 3791/VMJM/2022-265/B/2022-MODERN PROBABILITY, LDA; 3792/VMJM/2022-656/B/2022-ALBERTO LUIS DA FONSECA LEMOS; 3799/VMJM/2022-466/B/2020-VERA LÚCIA TAVARES SERRA FERNANDES; 3815/VMJM/2022-552/B/2022-ANDREIA SUSANA FERNANDES TELES; 3816/VMJM/2022-382/B/2021-PROGMATIC DECISIONS, LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3660/VMJM/2022-19/R/2004-AMARILIS DUARTE MAIO; 3670/VMJM/2022-474/B/2020-LUIS FILIPE PIRES CANDEIAS; 3685/VMJM/2022-674/B/2020-UNIK LOUNGE, LDA; 3688/VMJM/2022-84/B/2020-ALEXANDRA DE ABREU DA COSTA SILVA; 3689/VMJM/2022-401/B/2020-ARTUR JORGE MOUQUINHO FERNANDES; 3776/VMJM/2022-1049/B/2021-SÓNIA JOSEFA LINO OLIVEIRA; 3779/VMJM/2022-190/B/2020-ENCONTRILUSTRE, LDA; 3781/VMJM/2022-1041/B/1988-BERNARDINO JOSÉ GALEGO; 3783/VMJM/2022-649/B/2021-VALTER VICENTE DA COSTA; 3790/VMJM/2022-899/B/1991-MÁRIO DOS SANTOS; 3810/VMJM/2022-353/R/1997-MANUEL MARTINS; 3817/VMJM/2022-32/E/2006-CARLOS ALBERTO PEREIRA

LOPES).

- ALVARÁ DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3794/VMJM/2022-85/B/2017-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3793/VMJM/2022-174/B/1995-RAMOS & CRESPO SOC. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LDA; 3827/VMJM/2022-124/B/2008-SILCOGE,S.A.).

- ALVARÁ OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3836/VMJM/2022-6/A/2007-PEDRO FARINHA, UNIPessoal, LDA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3717/VMJM/2022-11/B/10-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 3718/VMJM/2022-9/B/10-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 3719/VMJM/2022-354/B/19-BK PORTUGAL, SA.; 3720/VMJM/2022-953/B/22-ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES; 3751/VMJM/2022-748/B/2020-B J COSTA CONSTRUÇÕES, LDA; 3809/VMJM/2022-16/A/1999-MANUEL PIRES TOMAZINHO SOC. CONSTRUÇÕES; 3818/VMJM/2022-543/B/2021-CGI CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE IMÓVEIS UNIPessoal, LDA; 3838/VMJM/2022-653/B/2022-ANDRÉ FILIPE MARQUES GONÇALVES CARRILHO DA COSTA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3704/VMJM/2022-75/C/63-REINO MAGICO DOS IMÓVEIS UNIPESSOAL, LDA.).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3645/VMJM/2022-1315/B/2021-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES, LDA; 3646/VMJM/2022-819/B/1988-LAURINDA OLIVEIRA; 3747/VMJM/2022-1146/B/2021-CONSPROBER - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA; 3748/VMJM/2022-17/R/1995-ARMANDO DE JESUS LOPES AFONSO; 3749/VMJM/2022-366/R/1998-NÍVEL TRANSITÓRIO, LDA; 3750/VMJM/2022-134/B/2003-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA; 3752/VMJM/2022-53/B/1989-SÉRGIO NUNO PEREIRA ALVES; 3766/VMJM/2022-1182/B/2022-BRUNO HERNANI SILVA CAVACO; 3811/VMJM/2022-597/B/1983-HUGO ALEXANDRE BRÁS ROSADO; 3837/VMJM/2022-757/B/1976-ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3746/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA OLINDA ALBUQUERQUE RIBEIRO SOUSA; 3753/VMJM/2022-16/PCC/2019-PUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA OCUPAÇÃO DE 7 PT - AO AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 3761/VMJM/2022-03/PCC/2019-PUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABAHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO AO - JARDINEIROS COM ALEXANDRE NÓBREGA, MIGUEL GUERREIRO E RUI JORGE NOGUEIRA; 3762/VMJM/2022-05/PCC/2021-PUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR

TEMPO INDETERMINADO PARA AO - CANALIZADOR COM CARLOS MANUEL COELHO DE SOUSA E EMANUEL LEAL SANTINHO).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3659/VMJM/2022-3/G/1997-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 3661/VMJM/2022-42/G/1996-LÚCIA DE JESUS MARQUES; 3696/VMJM/2022-1/G/1998-ANTÓNIO DOS SANTOS BORGES; 3701/VMJM/2022-3/G/2000-SÓNIA ALEXANDRA TEIXEIRA PINTO; 3727/VMJM/2022-5/G/1997-JOÃO ANTÓNIO FERNANDES VIEIRA; 3728/VMJM/2022-50/G/1996-ANA CRISTINA ESTRELA PINTO; 3729/VMJM/2022-18/G/1996-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 3730/VMJM/2022-3/G/1997-JOQUIM MARIA CARRILHO MORGADO; 3764/VMJM/2022-3/G/2000-ROGÉRIO NUNO TEIXEIRA ROSA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3828/VMJM/2022-15/G/1997-RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3835/VMJM/2022-122/B/2017-ANTONIO MANUEL VIEIRA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3654/VMJM/2022-03/PCC/2021-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES BRUNO DANIEL NUNES MARQUES E PAULO JORGE DA SILVA FRANCO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3858/VMJM/2022-362/R/2000-GASPAR & MENA - CONSTRUÇÕES CIVIL, LDA).

- DEVOLUÇÃO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3663/VMJM/2022-298/B/2022-JOÃO FRANCISCO CANELAS ISIDRO; 3765/VMJM/2022-618/B/1987-JOÃO FILIPE MARTINS TRIGO NERI).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3675/VMJM/2022-1060/B/1987-ELISABETE & MAIO, LDA; 3679/VMJM/2022-238/B/2020-LIGIA RODRIGUES GUIMARÃES; 3691/VMJM/2022-59/T/2022-VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA; 3692/VMJM/2022-489/B/2021-LUIS CARLOS LUCAS BAPTISTA; 3700/VMJM/2022-637/B/2022-ARLETE DIAS DE SOUSA CAMACHO; 3726/VMJM/2022-44/T/2022-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3861/VMJM/2022-62/T/2022-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3706/VMJM/2022-1348/B/21-ANDREIA FERNANDES SANTOS; 3707/VMJM/2022-493/B/22-ANA CRISTINA ESTRELA PINTO; 3708/VMJM/2022-493/B/22-ANA CRISTINA ESTRELA PINTO).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3683/VMJM/2022-435/CO-PROJECTO 3 PUBLICIDADE MARKETING, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE

EM AV RUI GRÁCIO-JUNTO AS PISCINAS, DE 18/01/2022 A 17/01/2023; 3684/VMJM/2022-434/CO-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL EM RUA CIDADE DE ALMADA-CORROIOS, DE 14/01/2022 A 13/01/2023; 3697/VMJM/2022-178/SX-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL EM AV MUD JUVENIL-SEIXAL, DE 3/10/2022 A 02/10/2023; 3698/VMJM/2022-1978/AM-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL EM EN10, SAIDA A2 FOGUETEIRO, DE 03/10/2022 A 02/10/2022; 3754/VMJM/2022-DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN10, SENTIDO, SENTIDO SEIXAL/COINA; 3755/VMJM/2022-DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN10, SENTIDO SEIXAL-COINA, LADO DIREITO.; 3767/VMJM/2022-ENTREPOSTO SETÚBAL, SA. DEFERIMENTO-CAMPANHA PUBLICITARIA DE RUA- DISTRIBUIÇÃO DE FLYERS, NO SEIXAL, DIAS 14,15,16 E 17 DE OUTUBRIO.; 3768/VMJM/2022-399/DV-SÉRGIO E AMARAL, LDA. LICENCIAMENTO DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITÁRIA, MATRICULA: 64-EG-47, DE 04/10/2022 A 03/10/2023; 3770/VMJM/2022-DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL JUNTO À A2, SENTIDO SUL-AMORA.; 3851/VMJM/2022-SANDRA SOFIA SANTOS FONSECA, LICENÇA DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE RUA-DISTRIBUIÇÃO DE FLYERS, DIA 09/10/2022, DAS 10,00 ÀS 17,00 HORAS, JUNTO À ENTRADA DA QTA DO SERRADO.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3647/VMJM/2022-65/B/2015-SOCOFIMO SOC. CONST. FILIPE & MANUEL OLIVEIRA, LDA; 3653/VMJM/2022-434/B/1983-AGOSTINHO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA; 3655/VMJM/2022-200/B/1985-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 3664/VMJM/2022-63/R/2004-NUNO MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA; 3666/VMJM/2022-189/B/2019-MISTURAJASMIM, LDA;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

3702/VMJM/2022-200/B/85-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA.; 3703/VMJM/2022-124/B/08-SILCOGE, SA.; 3788/VMJM/2022-1373/B/2021-PEDRO MANUEL LOPES ABOIN; 3806/VMJM/2022-581/B/2022-ELSA MARINA FERNANDES LILA COSTA; 3807/VMJM/2022-134/B/2020-BAIRROS & ROMÃO, LDA; 3814/VMJM/2022-320/B/2018-JOANA CRISTINA SILVA PINTO).  
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3657/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA MARIA BEATRIZ GONÇALVES FERNANDES COELHO; 3658/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA SUSETE ALEXANDRA AFONSO CERTAL DE FIGUEIREDO; 3682/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR WIESLAW RYSZARD BODZIONY; 3756/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERCATEGORIAS PARA COORDENADOR TÉCNICO - CARLA DIAS; 3757/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERCATEGORIAS PARA COORDENADOR TÉCNICO - ANA MARIA ASSIS; 3758/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERCATEGORIAS PARA COORDENADOR TÉCNICO - SANDRA CRISTINA ROSA; 3759/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERCATEGORIAS PARA ENCARREGADO OPERACIONAL - MARIA HELENA FERREIRA; 3760/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERCATEGORIAS PARA ENCARREGADO OPERACIONAL - MARIA CLARO BRANCO; 3769/VMJM/2022-2022/MI/96-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÉNTICA DA TRABALHADORA MARA RUTE LOUREIRO LOPES; 3802/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR ANDRÉ ALEXANDRE VASCONCELOS GONÇALVES VIEIRA; 3808/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ANA HELENA MARQUES PEIXOTO JERÓNIMO).  
- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3798/VMJM/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA HELENA ISABEL ROCHA PAVANITO; 3849/VMJM/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA SUSANA MARIA VARELA LOPES).  
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3648/VMJM/2022-800/B/1995-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTE D. AUGUSTO Nº 17; 3662/VMJM/2022-8/B/2021-ZAHRA VANESSA HABIBO; 3665/VMJM/2022-1027/B/2021-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 3667/VMJM/2022-658/B/2022-ALBERTO & M S C LDA; 3669/VMJM/2022-1194/B/2021-J. H. M. VARELA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 3671/VMJM/2022-638/B/2022-RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA DIAS; 3674/VMJM/2022-739/B/1977-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS Nº 26, 26-A, 26-B; 3676/VMJM/2022-293/B/2018-FILIFE ANDRÉ RIBEIRO MOREIRA; 3677/VMJM/2022-485/B/1994-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA IVO DA CRUZ Nº 3; 3678/VMJM/2022-293/B/2018-FILIFE ANDRÉ RIBEIRO MOREIRA; 3693/VMJM/2022-682/B/1960-WHITNEY ALEXANDRA LEITE FALCÃO; 3721/VMJM/2022-735/B/1981-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA JOSÉ RODRIGUES MIGUEIS LOTE C- 75; 3722/VMJM/2022-971/B/2022-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 3723/VMJM/2022-485/B/1982-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA AUGUSTA CRUZ 4; 3725/VMJM/2022-363/B/2022-RUI GOMES CARMO UNIPESSOAL, LDA; 3731/VMJM/2022-326/B/1982-CONDOMINIO PREDIO SITO PRACETA GREGÓRIO CRISPIM OLIVEIRA Nº8 ARRENTELA; 3732/VMJM/2022-905/B/2021-BAIRROS &



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

ROMÃO, LDA; 3733/VMJM/2022-846/B/2021-VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA; 3734/VMJM/2022-738/B/1977-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA GOMES LEAL Nº 3; 3735/VMJM/2022-83/B/1990-CONDOMINIO DO PRÉDIO TRAVESSA QUINTA SERRADO CRUZEIRO Nº3; 3736/VMJM/2022-26/B/2019-RUI MIGUEL MIRANDA CARROMEU; 3738/VMJM/2022-35/E/2003-ABEL & CARDOSO, LDA; 3739/VMJM/2022-213/B/2001-CONDOMINIO PRÉDIO RUA CARTA CONSTITUCIONAL Nº 10 PARQUE LUSO; 3740/VMJM/2022-692/B/1995-ADMINISTRAÇÃO EDIFÍCIO PRACETA IVO CRUZ Nº 7 SANTA MARTA DO PINHAL; 3741/VMJM/2022-196/B/1975-ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ALMEIDA ROCHA; 3742/VMJM/2022-664/B/2020-ANTÓNIO CARLOS DURAND FERNANDES; 3743/VMJM/2022-493/B/1980-OCTOSÓLIDO 2, LDA; 3744/VMJM/2022-613/B/1979-RICARDO FILIPE CORREIA RIBEIRO; 3745/VMJM/2022-177/B/1992-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO Nº 17; 3772/VMJM/2022-938/B/1988-NUNO MIGUEL VALENTE MARTINS TEIXEIRA; 3773/VMJM/2022-736/B/2022-J. V. CAMÕES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA; 3774/VMJM/2022-152/B/2018-TIAGO DINIS PARREIRA BAPTISTA; 3775/VMJM/2022-316/B/1993-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO RUA QTA SÃO PEDRO Nº 4; 3777/VMJM/2022-871/B/2022-J. V. CAMÕES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA; 3780/VMJM/2022-134/B/2003-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3850/VMJM/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS).

- PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3819/VMJM/2022-PROCEDIMENTO

DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3699/VMJM/2022-622/B/2021-JORGE NUNO GUSMÃO DE BRITO; 3820/VMJM/2022-315/B/1996-PEDRO FARINHA, UNIPESSOAL, LDA; 3821/VMJM/2022-16/C/2006-MUNDO DOS CONGELADOS-COMÉRCIO E INDUSTRIA PRODUTOS ALIMENTARES, LDA; 3822/VMJM/2022-316/B/1996-PEDRO FARINHA, UNIPESSOAL, LDA; 3823/VMJM/2022-162/B/2006-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 3824/VMJM/2022-1154/B/2022-ANTONIO JORGE FERREIRA DA LOURA; 3825/VMJM/2022-50/B/2009-JOSÉ MANUEL FERREIRA FRANCISCO; 3826/VMJM/2022-161/B/2006-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 3829/VMJM/2022-285/B/1991-LUCIA MARIA DOS SANTOS BARATA; 3830/VMJM/2022-119/B/2021-JOSE CARLOS SANTOS RODRIGUES; 3831/VMJM/2022-170/B/2002-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 3832/VMJM/2022-101/B/2019-MANUEL PIRES TOMAZINHO SOC. CONSTRUÇÕES; 3833/VMJM/2022-120/B/2022-SANTOS ALVES PAIXÃO, UNIPESSOAL, LDA; 3834/VMJM/2022-615/B/1989-JULIO ANASTACIO DUARTE; 3839/VMJM/2022-1182/B/2021-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS, LDA; 3840/VMJM/2022-848/B/2022-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 3841/VMJM/2022-274/B/2019-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL, LDA; 3842/VMJM/2022-229/B/2007-MODERN PROBABILITY, LDA; 3843/VMJM/2022-372/B/1960-ANA FÁTIMA REIS DE CARVALHO MONTEIRO; 3844/VMJM/2022-509/B/2022-ACÁCIO E LUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 3852/VMJM/2022-131/R/1999-PEDRO ALEXANDRE ESTEVÃO MONTEIRO TAVEIRA; 3853/VMJM/2022-1004/B/1992-JOSÉ MANUEL GONÇALVES ARAGÃO; 3854/VMJM/2022-573/B/1994-JOS





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

E LUIS NOGUEIRA DA SILVA; 3855/VMJM/2022-48/B/2020-OSCAR COSTA RODRIGUES; 3856/VMJM/2022-62/B/2020-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISITICOS, LDA; 3857/VMJM/2022-34/B/2010-AUTO JOTA PEÇAS, LDA; 3860/VMJM/2022-18/B/2011-GLOBAL PRO KICK - MANAGEMENT & CONSULTING LDA; 3862/VMJM/2022-93/B/1954-RUI DO CARMO FERNANDES BARRETO FERREIRA; 3863/VMJM/2022-441/B/1984-MARIA LURDES MIRANDA MARTINS VALENTE; 3864/VMJM/2022-123/B/1980-NELSON CHAVEIRO REIS; 3865/VMJM/2022-107/B/2007-ARTIGOMES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3710/VMJM/2022-174/B/95-RAMOS E CRESPO SOC.CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA.; 3859/VMJM/2022-347/B/1974-CARLOS ALBERTO DEL PULGAR PEREZ).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3680/VMJM/2022-1218/DCA/2022- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE UMA VÁLVULA DE GÁS NA EB STA MARTA DO PINHAL; 3681/VMJM/2022-1220/DCA/2022- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO EDIFÍCIO E NOVAS SALAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CORROIOS; 3694/VMJM/2022-1239/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAMENTO DE DIVERSAS ESCOLAS DO CONCELHO; 3695/VMJM/2022-1249/DCA/2022- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AGENDAS DO PROFESSOR 2022/2023; 3771/VMJM/2022-1278/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO

DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE UMA TUBAGEM DE ÁGUA NA EB NUN'ÁLVARES PEREIRA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3649/VMJM/2022-132/B/2020-ERCILIA RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA; 3652/VMJM/2022-624/B/2020-MARIA CIDADE - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 3709/VMJM/2022-2547B/20-NATALIA GAVOTO PATROCINIO; 3711/VMJM/2022-478/B/21-HOUSELOVERS, LDA.; 3737/VMJM/2022-93/B/2020-FÁTIMA CATRAU, UNIPessoal, LDA; 3782/VMJM/2022-840/B/2020-FERNANDO ANTÓNIO CERQUEIRA DIAS PERFEITO BENEDITO; 3784/VMJM/2022-183/B/2019-A C M SOUSA SA; 3789/VMJM/2022-381/B/2021-WAGNER ANTÓNIO MIRA FIGUEIRA; 3813/VMJM/2022-790/B/2021-CARLOS MANUEL SERRANO LOPES).

- PRORROGAÇÃO PRAZO P/ ENTREGA DAS ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3712/VMJM/2022-536/B/21-MANUEL FERREIRA VALE).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (3797/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM SUSANA MARAI VARELA LOPES - TECNICO SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL; 3800/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM PAULO GOMES, ARTUR VALENTE E NELSON AUGUSTO - 3 POSTOS DE TRABALHO ASSISTENTE OPERACIONAL - PEDREIRO; 3803/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM SRAIA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

MANUELA DA SILVA DE SÁ - ASSISTENTE OPERACIONAL - AGRUPAMENTO ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO; 3804/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DAS CONSOLIDAÇÕES DEFINITIVAS DAS MOILIDADES INTERCATEGORIAS DOS TRBALHADORES - IOLANDA ALVES, JOAQUIM GROSSO, MANUEL DE LIMA, MANUEL PEREIRA E NUNO MARQUES).

- REGISTO DE ASSIDUIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3656/VMJM/2022-RETOMA DO REGISTO DE ASSIDUIDADE BIOMÉTRICO PARA CONTROLO DA ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA E CESSAÇÃO DA TOLERÂNCIA NO HORÁRIO DE TRABALHO POR TURNOS NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL).

- REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADOR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3763/VMJM/2022-REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADOR JOSÉ ALBERTO VIDAL DE ALMEIDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3650/VMJM/2022-42/B/1996-LÚCIA DE JESUS MARQUES; 3713/VMJM/2022-5/G/97-JOÃO ANTÓNIO FERNANDES VIEIRA; 3724/VMJM/2022-50/G/1996-ANA CRISTINA ESTRELA PINTO; 3805/VMJM/2022-15/G/1997-RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3716/VMJM/2022-74/R/96-GELSO AGUIRRE UNIPESSOAL; 3778/VMJM/2022-840/B/2020-

FERNANDO ANTÓNIO CERQUEIRA D. PERFEITO BENEDITO; 3801/VMJM/2022-1/B/1971-PEDRO RAFAEL FIGUEIREDO SANTOS).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3787/VMJM/2022-82/B/2017-RUI MANUEL CARDOSO MARTINS; 3796/VMJM/2022-82/B/2017-RUI MANUEL CARDOSO MARTINS).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3672/VMJM/2022-286/B/2022-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 3687/VMJM/2022-1421/B/2021-NARRATIVA DE SONHO, LDA; 3690/VMJM/2022-1422/B/2021-NARRATIVAS DE SONHO, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3668/VMJM/2022-355/B/1999-NARRATIVAS DE SONHO, LDA; 3673/VMJM/2022-736/B/2022-J V CAMÕES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA; 3686/VMJM/2022-1201/B/1989-VITOR MANUEL ALEXANDRE DOS REIS; 3714/VMJM/2022-768/B/22-JOSÉ VITOR LOPES CAMÕES; 3715/VMJM/2022-293/B/22-REFLIVAGA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.).

- TELAS FINAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3812/VMJM/2022-58/B/2016-ALCAPREDIAL INV, IMOB. SA).

➤ **Informação nº 296/2022** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Urbanismo e Mobilidade – Infraestruturas, Divisão de Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, Divisão de



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Gestão Urbanística, Divisão Administrativa Urbanismo, Seção de Licenciamentos, Ocupação de Espaço Público e Publicidade, referente ao 3º trimestre.

➤ **Informação nº 297/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Bruno Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a 27 de setembro, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) 1104/VBS/2022-1660/AMB/DFM/2019-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2019/500.10.301/270 - TERRENO PRIVADO RUA ALMADA NEGREIROS, LOTE 1114, LUGAR DE LARANJEIRAS, NA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO.; 1105/VBS/2022-1533/AMB/DFM/2020-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2020/10.301/2551 - MARIA LEONOR BARBOSA DE MAGALHÃES VAN HAFE E MANUEL ANASTÁCIO BATISTA - TERRENO PRIVADO RUA FERNANDA BOTELHO, S/N, LUGAR CASAL DO MARCO, UNIÃO FREGUESIAS SEIXAL, ARRENTELA, ALDEIA PAIO PIRES; 1131/VBS/2022-1659.AMB/DFM/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / RUA GIL VICENTE, 34, UNIÃO DE FREGUESIAS; 1132/VBS/2022-1616/AMB/DFM/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / RUA ALEXANDRE DÁSKALOS, N.ºS 17 E 19 - CORROIOS.

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1101/VBS/2022-F266/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2537 - 16/B/07 - AUTO DE EMBARGO DE OBRAS N.º214/DFM/FOU/2022; 1102/VBS/2022-F265/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2539 - 13/B/07 - AUTO

DE EMBARGO DE OBRAS N.º212/DFM/FOU/2022; 1103/VBS/2022-F269/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2633 - 425/B/79 - AUTO DE EMBARGO DE OBRAS N.º220/DFM/FOU/2022; 1141/VBS/2022-F241/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROCESSO 2026.OU/DFM/2022 AUTO 211/DFM-FOU/2022; 1147/VBS/2022-F291/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / 2583.OU/DFM/2022 - AUTO DE EMBARGO N.º223/DFM-FOU/2022.

- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1098/VBS/2022-106-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.302/10 - AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 1099/VBS/2022-107-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2412 - AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 1100/VBS/2022-108-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2429 - AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 1123/VBS/2022-26-E/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2547; 1124/VBS/2022-27-E/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2555; 1125/VBS/2022-28-E/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/308; 1126/VBS/2022-100-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2167; 1127/VBS/2022-109-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2403; 1128/VBS/2022-110-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2479; 1129/VBS/2022-111-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2518; 1148/VBS/2022-112-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.302/11 - AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 1149/VBS/2022-114-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2609 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



N.º2022/500.10.302/11 - AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 1150/VBS/2022-115-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2669 - AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 1157/VBS/2022-89-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/1969 - AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - AVENIDA MARCOS PORTUGAL, 57 R/C ESQ, FREGUESIA AMORA; 1160/VBS/2022-33-E/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.º2022/500.10.302/12 - AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA.

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1159/VBS/2022-F205/2021-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2021/500.10.301/1556 - RUA JOSÉ RÉGIO N.º38 (LOTE 14), QUINTA DO ALMEIDA, CASAL DO MARCO.

- EXECUÇÃO DELIB. PED. CABIMENTO REABELITÉ PRÉDIO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1092/VBS/2022-429/DH/SGAH-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / RP NO VALOR DE 40.500€.

- LIBERTAÇÃO GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1120/VBS/2022-DRSSU-09-2019-CP-15001-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 15001 CONTENTORES DE 120 LT.

- NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - PROCESSO ARU - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1158/VBS/2022-ARU-SX-09-2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ PROCESSO N.ºARU-SX-09-2022 - RUA 1.º DEZEMBRO, 23-25, SEIXAL.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA

DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1106/VBS/2022-93-25-MF-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/1404 - DAVID JOÃO SILVA CONSTANTINO; 1107/VBS/2022-56-AC-37-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/1441 - MÁRIO LUÍS MARCOS FERNANDES; 1108/VBS/2022-56-AC-37-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/1441 - SOFINLOC UNIPESSOAL, LDA; 1109/VBS/2022-26-15-BF-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/1442 - EVERTON FERNANDO SILVA; 1110/VBS/2022-63-94-PU-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/975 - JOSÉ RICARDO CARVALHO NASCIMENTO; 1111/VBS/2022-09-83-FA-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2142 - SORAIA ANDANI NURMAMADE; 1112/VBS/2022-60-83-IE-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/546 - MARLENE SORAIA SANTOS MARÇALO; 1113/VBS/2022-11-20-PG-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/45 - JOEL ANTÓNIO LOPES MENDES CARVALHO; 1114/VBS/2022-83-53-RB-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2626 - RUI JORGE ANDRADE; 1115/VBS/2022-37-HH-98-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/755 - VALDEMAR DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA; 1116/VBS/2022-18-17-RD-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2650 - JOÃO CARLOS PACHECO OLIVEIRA GOMES RIBEIRO; 1117/VBS/2022-18-17-RD-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2650 - BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO SA; 1118/VBS/2022-18-17-RD-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2650 - TRIBUNAL DE 1ª INSTÂNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES E



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

IMPOSTOS DE SINTRA; 1119/VBS/2022-32-39-NO-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/618 - SÉRGIO AUGUSTO OLIVEIRA NORMAHOMED; 1133/VBS/2022-14-72-LF-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROPRIETÁRIO; 1134/VBS/2022-65-71-RU-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROPRIETÁRIO; 1135/VBS/2022-XE-82-10-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROPRIETÁRIO; 1136/VBS/2022-45-47-XG-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROPRIETÁRIO; 1137/VBS/2022-45-47-XG-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / TRIBUNAL; 1138/VBS/2022-66-93-HE-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROPRIETÁRIO; 1139/VBS/2022-66-67-BH-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROPRIETÁRIO; 1140/VBS/2022-44-05-QP-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROPRIETÁRIO; 1145/VBS/2022-DX-19-23-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROPRIETÁRIO; 1146/VBS/2022-QI-06-37-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROPRIETÁRIO.

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) 1090/VBS/2022-106/DCA/2022- DEPARTAMENTO DE DESPORTO / AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA CMS; 1095/VBS/2022-966/DCA/2022-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/300.10.005/1153 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO NA VIATURA MUNICIPAL DE MATRÍCULA 51-JH-01 - MÓVEL 440; 1096/VBS/2022-1043/DCA/2022-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/300.10.005/1373 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL DE MARCA MAN, MATRÍCULA 57-89-SM - MÓVEL 273; 1144/VBS/2022-340/DCA/2022- DEPARTAMENTO DE DESPORTO /

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO; 1155/VBS/2022-985/DCA/2022-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/300.10.005/1000 - RI'S: 431 (LOTE 1) E 432 (LOTE2) - AQUISIÇÃO CINCO VIATURAS LIGEIRAS PARA RENOVAÇÃO FROTA DE LIGEIROS; 1162/VBS/2022-1170/DCA/2022-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DOS SACOS BIG BACK (RCD); 1163/VBS/2022-1172/DCA/2022-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / AQUISIÇÃO DE 5 FUNDOS PARA CONTENTORES ENTERRADOS.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) 1091/VBS/2022-1090/DCA/2022- GABINETE SEIXAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO / AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE EM FIM DE VIDA NO STOCK; 1097/VBS/2022-564/DCA/2022- DEPARTAMENTO DE DESPORTO/ PROCESSO N.º2021/300.10.001/231 - CONSULTA PRÉVIA PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ESCOLA PEDRO EANES LOBATO; 1122/VBS/2022-894/DCA/2022- DIVISÃO DE HIGIENE URBANA / AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE ERVAS NOS PASSEIOS DA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO POR UM PERÍODO DE 12 MESES; 1156/VBS/2022-676/DCA/2022- DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/300.10.3005/761 - RI: 161/2022 - AQUISIÇÃO URGENTE DE DUAS MÁQUINAS DE PRESSÃO PARA LAVAGEM COM UTILIZAÇÃO ÁGUA QUENTE DAS VIATURAS DE RSU.; 1161/VBS/2022-1033/DCA/2022-DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES - DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES/ PROCESSO N.º2022/300.10.005/1194 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO DE CERCA DE 2561M2 ZONA VERDE E INSTALAÇÃO DE REGA AUTOMÁTICO.; 1164/VBS/2022-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

984/DCA/2022-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / AQUISIÇÃO DE SACOS DE ELEVAÇÃO DE 5M3 PARA CONTENTORES SEMI ENTERRADOS.

- PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

1094/VBS/2022-572/DCA/2022- DEPARTAMENTO DE DESPORTO/ PROCESSO N.º2021/300.10.001/62 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE INFILTRAÇÕES EM PISCINAS MUNICIPAIS - EMPRESA ANTÓNIO LOPES & SILVA CORREIA, LDA.

- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1093/VBS/2022-F291/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º 2022/500.10.301/2771 - AVENIDA DR. ARLINDO VICENTE, N.º1, 3.ºESQ, TORRE DA MARINHA, UF. S.A, A.P.P.; 1121/VBS/2022-F329/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROCESSO N.º202/500.10.301/2883 - 2665.OU/DFM/2022 - RUA 25 DE ABRIL, LOTE 17, VALE DE CHÍCHAROS, FREGUESIA DE AMORA; 1142/VBS/2022-F320/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ 2461.OU/DFM/2022; 1143/VBS/2022-F337/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / 2600.OU/DFM/2022; 1151/VBS/2022-F332/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/500.10.301/2631 - F332/2022 -

223/B/18 – 2467.OU/DFM/22; 1152/VBS/2022-F302/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / PROCESSO N.º2022/450.30.003/2394 -

2695.OU/DFM/2022; 1153/VBS/2022-F300/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2022/450.10.200/498 - PROCESSO N.ºF300/2022 – 2732.OU/DFM/2022.

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1154/VBS/2022-882/DCA/2022-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES / AQUISIÇÃO DE ÁRVORES PARA REPOSIÇÃO NA SEQUÊNCIA DE ABATES.

- VIATURAS PARA DESMANTELAR - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 1130/VBS/2022-2022/500.10.301/330-DIVISÃO DE HABITAÇÃO / VIATURAS EM FIM DE VIDA PARA ABATE.

➤ **Informação nº 298/20222** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Espaços Verdes, referente aos meses de junho a agosto, Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de agosto, Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de agosto e setembro e 3º trimestre, Departamento de Desporto, referente ao 2º semestre e Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de setembro e 3º trimestre.

**2. Deliberação nº 395/2022-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE AGOSTO DE 2022. (ATA Nº 15/2022). APROVAÇÃO.**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 31 de agosto de 2022, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Eduardo Rodrigues, Nuno Moreira e Bruno Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**3. Deliberação nº 396/2022-CMS - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 186.º ANIVERSÁRIO DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“No âmbito das comemorações do 186º aniversário do Concelho do Seixal, e de acordo com o Regulamento em vigor, proponho a atribuição de medalhas municipais às individualidades e entidades constantes da lista anexa.

De destacar que à semelhança do que tem vindo a ser feito em anos anteriores propõe-se distinguir, com a medalha de mérito municipal, os antigos eleitos atualmente sem funções autárquicas no Município, e com mais tempo no exercício de funções ao serviço das populações (excetuando naturalmente aqueles que já tenham sido distinguidos). Trata-se de um justo reconhecimento aos homens e mulheres que se empenharam na construção da democracia local e do progresso assinalável do Concelho do Seixal após a Revolução de Abril.

Mais proponho que o órgão executivo delibere distinguir, na Sessão Solene Comemorativa do 186º aniversário do Concelho, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que completam 25 e 40 anos de serviço e ainda os que no decorrer do ano de 2021 se aposentaram, como reconhecimento e valorização dos vários anos de serviço público prestados em prol da população e do desenvolvimento do Concelho do Seixal (conforme lista em anexo).

**Trabalhadores com 25 anos de serviço**

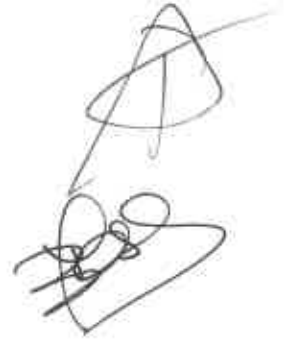
Adolfo Manuel Aleixo Ameixa  
Alice Maria Correia Teles  
Ana Bela Maurício Carvalho  
Ana Cristina de Freitas Vieira  
Ana Cristina dos Santos Besteiro Ribeiro  
Ana Cristina Pereira da Cruz Ferreira  
Ana Isabel Duarte Rato  
Ana Isabel Rocha da Silva Tavares  
Ana Maria Mendes Castanheira Prates Campino  
Ana Maria Pardal e Aragão Ferreira  
Ana Paula Balão Carvalho  
Anabela Joaquim de Sousa Robim  
Angelina de Aveiro  
António Joaquim Marques Ruivo  
Aurélia Marisa Viveiros Coelho Brandão  
Carla Cristina Pinto Jesus dos Santos  
Carla Maria Lanita Carreto  
Carla Marina Mourinho David  
Carla Sofia da Silva Martins Amorim  
Carlos Manuel Ferrador Costa  
Cristina Maria Vitorino Pombo Lourenço  
Eduardo Manuel Veras Barreto  
Elisabete Maria Rego Rebocho  
Elsa Isabel Correia Simões Tavares  
Francisco Emanuel Monteiro Rosário  
Gina Maria Saraiva Ferreira de Oliveira  
Henrique José Livreiro Viçoso Freire  
Hugo Alexandre dos Anjos Rodrigues  
Inês Florinda Tagaroso Mareco  
João Manuel Antunes dos Santos



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



João Paulo Cordeiro dos Reis  
Joaquim António Cruz Carvalho  
Joaquina Cecília Sardo Espadaneira  
Laura Isabel Varudo Marques  
Lúcia Maria Veríssimo Resendes  
Luís Filipe Saraiva Santos  
Luís Jerónimo Fonseca Gomes  
Luís Miguel Mendonça Martins  
Manuel Fernando de Sousa Benegas Palacino  
Maria da Conceição Loureiro de Oliveira  
Maria Elisabete Alves Frazão Ferreira  
Maria Helena Gonçalves Teixeira  
Maria João da Silva Nogueira Figueiredo  
Maria Manuela Gonçalves Valente de Almeida  
Nuno Jesus Cordeiro Martins  
Patrícia Alexandra Cabrita Batista  
Paulo Alexandre Alfama de Freitas  
Paulo Jorge Cunha Formiga  
Pedro Nuno Serra Gonçalves  
Ricardo Manuel Branco Vieira  
Rui Pedro Maria Teotónio dos Anjos  
Rute Isabel Rosendo Ferreira  
Sónia Alexandra de Azevedo Vieira  
Teresa de Jesus Palmeiro Calado  
Valentina Correia Gonçalves  
Vitor João Rodrigues Fernandes  
Zeferino Cardoso Barbosa

**Trabalhadores com 40 anos de serviço**

Artur Manuel de Oliveira Rodrigues  
Carlos Alberto Martins de Oliveira  
Carlos dos Santos Pacheco Polónia  
Celsa Maria de Almeida Maia Sequeira  
Eduardo Manuel Raimundo de Matos  
Francelina Maria Marques Fernandes  
Isabel Maria Battaglia Romero Didelet  
João Manuel Pestana Ferreira  
José António Fonseca Ferreira Cosmelli Guerra  
Lídia Maria Andrade Rodrigues  
Luís Manuel Rosado Verilhanito  
Manuel António Cuba Figueira  
Maria Cacilda Teixeira Tavares  
Maria de Fátima Azevedo Félix Carvalho  
Maria de Lurdes Pereira da Silva  
Maira Helena Magista Belo Lopes  
Maria João Evaristo de Oliveira Santos  
Maria Luísa Lobo Aguiar Pereira  
Natalino de Jesus Custódio  
Paulo Alexandre Filipe Silva  
Vitor Manuel Ferreira Lopes Silva  
Vitor Manuel Pereira de Almeida



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

### Trabalhadores da Câmara Municipal aposentados em 2021

Alfredo Jorge Mano Casal Ribeiro  
Ana Maria Galego Boteta Teixeira  
António Emiliano Lopes Leal  
António Pedro Vieira de Carvalho Spinola  
Augusto Gomes  
Avelino Alberto Quaresma Mateiro  
Carlos Manuel Fernandes Soares Garcia  
Diamantino Gomes Gabriel Fernandes  
Domingos Faria Martins  
Ederlindo Carreira da Fonseca  
Feliciano António Ferreira dos Santos  
Fernando Manuel de Sousa Alexandre  
Francisca Maria Gonçalves Valente de Jesus Rosa  
Francisco João Balixa Serrano  
Ilda Maria Gonçalves de Almeida Curtinhal  
Jaime Alberto da Guia Miranda  
João Carlos de Jesus Cordeiro  
Jorge Marques Figueiredo  
José Augusto Teixeira Rodrigues  
José Henrique Silva Dias  
José Soares Loureiro  
Luís Manuel Caiado Fernandes  
Maria Amélia Tomás Ribeiro  
Maria da Graça Pimentel Lemos  
Maria de Fátima Ramos Andrade  
Maria do Carmo Rocha Ferreira Alves  
Maria Joaquina Fernando Patronilho Toscano  
Maria Júlia Conceição Pires  
Maria Lurdes da Silva Ribeiro Rodrigues  
Maria Madalena de Sousa Moreira da Silva  
Maria Manuela de Jesus Carrola Andrade  
Maria Mercedes Borralho de Araújo Gomes  
Vitor Fernando Ramos Carvalho Diniz

### Medalha de Bons Serviços Municipais

#### **ANPAR (Associação Nacional de Pais e Amigos de Rett)**

A Associação Nacional de Pais e Amigos Rett – ANPAR foi fundada em fevereiro de 2002, por um grupo de pais de pessoas com síndrome de rett. É uma instituição particular de solidariedade social, de âmbito nacional, com estatuto de organização não governamental das pessoas com deficiência. É a associação representativa das Pessoas com Rett, pela Direção-Geral da Saúde, membro efetivo da Federação das Doenças Raras de Portugal e participativo da Rett Syndrome Europe.

Desde a sua fundação tem realizado inúmeras iniciativas junto dos seus beneficiários, com 240 associados (50 % familiares diretos do doente). A ANPAR sediou-se no concelho do Seixal em 2008.

Na sua atividade a instituição encontra-se comprometida no contributo com projetos de apoio às pessoas com estas características e outras, associadas a multideficiências graves. Esta associação desenvolveu inicialmente um trabalho maioritariamente de informação e sensibilização para a problemática do Síndrome de Rett junto de famílias e sociedade civil em geral e ainda de apoio na atribuição de ajudas técnicas.

A ANPAR primou sempre por desenvolver boas prática no concelho do Seixal, desenvolvendo vários projetos e atividades de apoio na área da deficiência, reunindo parcerias com a rede social, bem como com outros parceiros e associações congéneres. Integra atualmente o CLASS e o Grupo de





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Trabalho para a Deficiência do concelho do Seixal, promovendo atividades com os beneficiários dos seus serviços e promovendo ações de formação e capacitação junto de várias entidades públicas e privadas na área da educação e saúde. A ANPAR tem como principal missão promover a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar físico e emocional das pessoas com Rett e suas famílias. A inclusão social, a igualdade de oportunidades, a solidariedade e a cidadania são alguns dos valores que norteiam a associação.

A ANPAR candidatou-se, em março de 2022, ao PRR – Programa de Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, um projeto para a construção de um novo edifício para uma resposta social de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), a qual foi aprovada em Julho de 2022. O edifício, destinado a apoiar 40 utentes com deficiência do concelho do Seixal, com prioridade para os portadores de Síndrome de Rett, vai ser construído com o apoio e parceria da Câmara Municipal do Seixal, localizado na Aldeia de Paio Pires.

### **Rosa Duarte (a título póstumo)**

Rosa Duarte passou parte da sua vida ao serviço da Casa do Educador desde a sua fundação há 20 anos, assumindo cargos importantes e dedicando-se no dia a dia à manutenção criativa das atividades da CESVIVER, valência de que era Diretora, contribuindo assim para dar sentido e gosto de viver aos menos jovens que todas as terças-feiras acudiam à sede da CES. Era ainda Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Rosa Duarte viveu a servir os outros em comunidade real e, antes do seu trabalho na CES, já se dedicara também ao serviço social no Centro de Assistência Paroquial de Amora.

### **Rosa Martins Perdigão (a título póstumo)**

Rosa Maria Perdigão Martins nasceu a 1 de agosto de 1958, na Rua Cândido dos Reis, no Seixal.

A meninice de Rosa Maria foi passada na vila do Seixal, onde ingressou na escola primária na década de sessenta. Foi aluna da Escola Preparatória Paulo da Gama e concluiu em 1975 o Curso Geral de Administração e Comércio na Escola Industrial e Comercial do Seixal.

Rosa Maria era uma pessoa discreta, mas de espírito indomável e irreverente, sempre pronta a abraçar desafios. Essa vontade de experimentar coisas novas levou-a, por exemplo, ao Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional a praticar ginástica rítmica, e a ser cofundadora, em 2012, de um conjunto para atuar nas comemorações do Dia Internacional da mulher, 8 de março, que viria a originar o Grupo Seixal Vocalis. Dedicou-se às artes decorativas, criando belas peças de cerâmica, pintura, crochê, invariavelmente ligadas ao seu Seixal. Também abraçou o projeto municipal de espaços agrícolas, cultivando uma courela na Horta Urbana da Quinta da Trindade.

O 25 de Abril confirmou a sua opção de classe, e em 1976 iniciou a militância na Juventude Comunista Portuguesa, onde assumiu funções de dirigente na comissão e freguesia da UJC e participava na organização de comícios dedicados a jovens trabalhadores, nomeadamente da Mundet.

A vida deu-lhe dois presentes, o «meu Pedro» e o «meu Daniel», como Rosa dizia sempre que se referia aos filhos, os quais conferiam novos significados na sua luta por uma sociedade mais justa.

Começou a trabalhar como contratada na Câmara Municipal do Seixal a 5 de novembro de 1979, como escriturária dactilógrafa, e ingressou no quadro de pessoal da autarquia a 19 de julho de 1985.

O seu vasto trajeto profissional foi sempre cumprido com zelo pelo trabalho, sentido de prestação e serviço público à população e enorme respeito e amizade pelos colegas. Ascendeu na carreira até coordenador técnico profissional.

Em termos de confiança política, foi nomeada secretária da presidência nos mandatos de três presidentes da Câmara Municipal do Seixal, desde 27 de novembro de 1987, primeiro junto de Eufrazio Filipe, e depois com Alfredo Monteiro e Joaquim Santos.

Eleita pela CDU, desempenhou o cargo de 1.ª secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia do Seixal de 2001 a 2009, no mandato de 2001 a 2005 e no de 2005 a 2009.

A sua participação cívica no movimento associativo local levou-a a tornar-se sócia de várias associações, coletividades e forças humanitárias, designadamente da Santa Casa da Misericórdia do Seixal, da Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho do Seixal, da Associação de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Trabalhadores das Autarquias do Seixal, da Sociedade Democrática Timbre Seixalense, entre outras. Também integrou os corpos sociais de algumas instituições, designadamente da Associação de Trabalhadores das Autarquias do Seixal no biénio de 2009-2010 (como membro da Assembleia Geral).

Rosa Maria Perdigão Martins recebeu a Medalha de 25 Anos de Serviço em 2004 e a Medalha de 40 Anos de Serviço em 2019.

Faleceu em 24 de setembro de 2021.

### Medalha de Mérito Empresarial

#### **House Pet – Centro de Instrução Canina**

A HousePet surge em 2010, com a finalidade de dar resposta a uma cada vez maior procura de serviços ligados ao bem-estar animal, essencialmente no que respeita ao treino de obediência e comportamental, serviços de apoio domiciliário e transporte.

Os seus fundadores são Miguel de Sousa, com larga experiência no treino de cães, começou como Treinador Tratador de Cães Militares na Força Aérea em 1988, ao que se seguiu a área da formação cinotécnica, e Manuela Constantino no apoio geral administrativo.

Um projeto com 12 anos, no qual sempre acreditaram tendo conseguido ao longo dos anos manter um alto grau de comprometimento para com o cliente e com a comunidade local. E que promete continuar o filho mais novo de 15 anos, que já é treinador para o *agility*, na HousePet.

Um percurso marcado por muitas histórias e momentos, foram várias vezes convidados para eventos e presença na comunicação social. Como associados do Clube Português de Canicultura, são responsáveis pela organização de várias provas desportivas e de campeonatos nacionais de *agility* e obediência. Em parceria com a PSP participam no Programa Escola Segura realizado nas escolas do concelho, realizam ainda intervenções em lares de idosos ao nível da formação e relação a estabelecer com os cães de casa.

Para além dos projetos de formação pedagógica com as escolas destaque para a parceria estabelecida com a Câmara Municipal do Seixal em eventos ligados ao Bem-Estar Animal.

A HousePet sedeadada em Corroios foi crescendo fisicamente, tendo atualmente 2000 m<sup>2</sup>, disponíveis para várias atividades, tais como treino de obediência, treino desportivo e ATL e mantém outros serviços como o transporte e treinos ou consultoria ao domicílio, procurando manter preços acessíveis de forma a ir ao encontro da população em geral.

#### **Sul Taças**

A Sultaças nasceu em Fevereiro de 1999 e começou por ser uma empresa na área de importação de taças, troféus e medalhas e tinha como principal atividade a revenda para lojas da especialidade. Os sócios fundadores foram Vidual Dionísio e Luís Silva (Pai e Filho)

Devido à enorme transformação e volatilidade dos mercados, a Sultaças teve de se ir readaptando às novas circunstâncias e a parte da revenda foi perdendo espaço, passando a trabalhar com o cliente final e por isso ter de implementar novas áreas de negócio, também a pedido dos clientes. A meio desta caminhada integrou a estrutura mais um sócio Tiago Silva (Filho / Irmão).

Neste momento, consolidaram a sua posição no mercado e trabalham todas as áreas diretamente e indiretamente relacionadas com eventos desportivos e empresariais.

Prémios desportivos, prémios empresariais, têxtil laboral, brindes publicitários, impressão digital, são algumas das áreas trabalhadas.

### Medalha de Mérito Desportivo

#### **Diogo Gameiro**

Diogo Rodrigues Gameiro nasceu no dia 13 de agosto de 1995 e é natural do Seixal. Com 6 anos iniciou a prática da modalidade Basquetebol, no Seixal Futebol Clube, clube onde permaneceu até 2009. Aos 13 anos integra a Seleção Distrital Sub14 de Setúbal e é convidado para integrar a Equipa de Formação de Basquetebol do SL Benfica; Em 2011 passou a integrar a Seleção Distrital de Lisboa



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

em Sub16 e em 2019 tornou-se formador no Elite Youth Camp, na Madeira, focado no desenvolvimento atlético, técnico-tático e psicológico dos atletas.

De 2017 a 2021 foi jogador profissional na Liga Portuguesa de Basquetebol no CAB Madeira SA e em 2021 Regressou ao SL Benfica como jogador da equipa principal, onde se encontra até à atualidade.

Diogo Gameiro já participou em quatro campeonatos nacionais e em 6 campeonatos distritais. Teve 86 Internacionalizações nas Seleções de Formação e na Seleção Sénior, e ainda participou em cinco Campeonatos da Europa nos escalões de formação como Capitão de Equipa. Em 2019, participou no Estágio da Seleção Nacional Sénior, para pré-qualificação do Eurobasket. Diogo também fez parte da equipa do SLB que competiu na Basketball Champions League - Primeira Equipa Portuguesa de sempre nesta competição fazendo deste um momento Histórico no Basquetebol Nacional.

No seu *curriculum* já contam 3 Campeonatos Nacionais Séniores; 2 Taças de Portugal; 2 Supertaças; 2 Troféus António Pratas e 1 Taça Hugo dos Santos.

Diogo Gameiro gosta de estar em família, ler e ver um bom filme, estar com os amigos, assistir aos jogos da NBA e está sempre atento ao que se passa no concelho do Seixal. Atualmente está a frequentar o Curso de Psicologia no Desporto na Universidade Europeia.

### **Filipe Marques**

Filipe Alexandre da Silva Marques, nasceu 1998 e é natural de Amora, Seixal.

Iniciou a sua vida desportiva a praticar futsal e futebol tendo feito parte das escolinhas do Seixal Futebol Clube, mas foi o Triatlo que o puxou ao estrelato. Com apenas 10 anos foi convidado para experimentar a modalidade de Triatlo na Associação Naval Amorense e desde então nunca mais deixou esta modalidade. Apesar da sua força de vontade, Filipe desde cedo teve que se debater com um problema no pé esquerdo que lhe provoca perda de força muscular e lhe limita a amplitude do tornozelo.

Como triatleta fez parte da Associação Naval Amorense até ao final 2018, tendo integrado depois o Sporting Clube de Portugal. Ainda no ano de 2018 foi convidado pela Federação de Triatlo de Portugal para integrar o projeto Paralímpico Tóquio 2020, não tendo conseguido o apuramento por apenas 1 lugar.

No corrente ano Filipe Marques participou em cinco provas internacionais, arrecadando resultados extraordinários, nomeadamente com as quatro medalhas de pódio: 1 de Ouro, 1 de prata e 2 de bronze. É atualmente 4º classificado no Ranking Mundial do Triatlo

Filipe Marques vem de uma família de desportistas e atualmente está a tirar a Licenciatura em Ciências do Desporto, pela Faculdade de Motricidade Humana. O atleta já se começou a preparar para as provas de apuramento para os próximos jogos paralímpicos de 2024.

### **Isabela Santos**

Isabela Santos, nasceu em 31 de agosto de 2008 e é natural do Concelho do Seixal.

Com apenas dois anos entrou para o ballet. Quando estava no primeiro ano da Escola EB1 Miratejo, foi para o Complexo de Atletismo Carla Sacramento fazer atletismo. A partir de então foi para Clube Cavadas, e ao mesmo tempo entrou para a Associação Jorge Pina de Desporto Adaptado em Lisboa.

Ao mesmo tempo fazia também ginástica acrobática no Clube da Cruz de Pau, o que a ajudou e lhe deu reforço muscular que serviram para a corrida.

Fez um ano de atletismo na Natureza Ensina, passando depois para Casa do Benfica onde fez todas as provas do TAS, onde se foi desenvolvendo como atleta, como pessoa e onde fez amigos.

Além disto treinava aos sábados na associação Jorge Pina e começou a ir nos campeonatos nacionais da ANDDI, onde corria com jovens de trissomia 21, e com 11 anos já obteve 2.º e 3.º lugar. Durante a Pandemia que foram quase 2 anos, nunca parou e foi diminuindo os tempos e aperfeiçoando as técnicas.

Em 2022 com apenas 13 anos foi convocada para o mundial na República Checa, onde bateu seu próprio recorde nos 1500, e trouxe para Portugal uma medalha de ouro e uma de prata nos 800 m.

Isabela Santos é uma atleta de alto rendimento, e faz 4 a 5 treinos por semana, incluindo os reforços musculares.





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



Adora treinar, adora música, estar com amigos, adora piscina, e o que mais a incentiva nos treinos é a possibilidade de ir ao pódio e ouvir o hino nacional. O seu maior ídolo é o Cristiano Ronaldo, e todas as medalhas que ganha são para ele.

Isabela é uma jovem atleta muito alegre e com uma personalidade muito forte. Ser portadora de trissomia 21 não a define enquanto pessoa e muito menos é um impedimento para sonhar e conquistar muitas vezes o pódio.

### **João Duarte**

João Ferreira Simões Alves Duarte nasceu no dia 22 de março de 2003 no Hospital Garcia de Orta, em Almada.

O concelho do Seixal e mais concretamente as Paivas são a sua terra.

Filho único, João começou a praticar Taekwondo aos 7 anos.

Foi praticante durante dois anos até que um dia, nas Festas Populares de Amora, passou pelo stande do Clube de Canoagem de Amora e o pai desafiou-o a experimentar.

Na realidade a ideia não lhe agradou e acabou por ir um pouco contrariado sem saber que na canoa e no remo estava uma nova paixão.

Durante 10 anos representou sempre o Clube de Canoagem de Amora, tendo orgulhosamente ajudado, juntamente com os companheiros a elevar o nome do Clube aos mais altos lugares da canoagem nacional e mundial.

Atualmente João Duarte representa o Sport Lisboa Benfica e integra a equipa de treinos de Fernando Pimenta, dentro do Projeto Olímpico do clube.

Desde 2012 que é canoísta e já tem no currículo 34 títulos de Campeão Nacional: 1.º lugar na Regatta Olympic Hoppes, 1.º lugar na Taça do Mundo 2022, 5.º lugar no Campeonato da Europa de Sub-23, participações em Campeonatos da Europa Absolutos, Campeonatos da Europa e do Mundo de Juniores e Sub-23. No total são 80 medalhas, 67 de ouro, 11 de prata e 2 de bronze.

João Duarte entrou este ano de 2022 para a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova, para o curso de Geografia. Este é mais um desafio que o atleta vai ter que coordenar com a sua exigente atividade desportiva.

### **Medalha de Mérito Cultural**

#### **Ângela Morais**

Ângela Morais nasceu a 19 de janeiro 1979, no concelho do Seixal, onde vive e leciona. “Sempre quis ser professora de Educação Musical”, afirma.

A paixão pela música teve início aos 15 anos quando começou a estudar saxofone na Sociedade Filarmónica União Seixalense. Daqui passou para a Academia Luísa Todi, em Setúbal.

A vontade de estudar a vertente pedagógica levou-a a frequentar a Escola Superior de Educação dos Instituto Politécnico de Setúbal. Hoje leciona no Colégio Atlântico e leva a música e um coro de alunos para grandes palcos do País.

Projetos estes que acaba por unir com a sua atividade de voluntariado na Associação de Ajuda humanitária “Dá-me a tua mão”.

Aliás, os concertos solidários do coro, que desenvolve, anualmente, com os seus alunos, e com apoio do Colégio Atlântico, têm por fundamento angariar donativos para esta associação que, em carrinhas de voluntários, percorre as ruas do concelho do Seixal para levar bens alimentares à população sem-abrigo.

Foi um dos rostos do #estudoemcasa, recebeu uma menção honrosa no Global Teacher Prize Portugal, pelo seu trabalho inovador.

#### **Dany Silva**

Dany Silva nasceu no dia 4 de julho de 1946, na Cidade da Praia.

Músico, cantor e compositor cabo-verdiano, é natural da cidade da Praia, ilha de Santiago, e é considerado uma referência no panorama cultural dos países de língua portuguesa.

O seu gosto pela música começa bem cedo, quando tocava violão ao lado do pai. Em 1961, chegou a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Portugal para estudar na Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, onde integrou o grupo de rock Os Charruas, do qual foi um dos fundadores. Concluiu o curso de engenheiro técnico agrário e fez um estágio, mas nunca exerceu a profissão. A música falou mais alto. Foi no Quinteto Académico + 2 que ganhou «tarimba», ao lado de músicos como Mike Carr, Earl Jordan e Mike Sergeant.

Em 1978, gravou o seu primeiro single, «Feel Good». Em 1981, Dany Silva assina contrato com a Valentim de Carvalho, uma grande editora na época, e grava o seu primeiro tema em português, «Branco, Tinto e Jeropiga», que teve um grande sucesso em Portugal e em toda a lusofonia.

Entre os anos de 1986 e 2008, gravou vários álbuns, mas é no ano de 2018 que produz o álbum «Canções da Minha Vida», que assinala os 40 anos de uma carreira ímpar, com os maiores êxitos da sua carreira e outros que acrescentou. A apresentação de «Canções da Minha Vida» é feita a 8 de junho de 2019, num lotado concerto no Tivoli BBVA e que contou com a participação de convidados especiais, como Nancy Vieira, Luís Represas, Katia Guerreiro e Rui Veloso.

Ao longo de 40 anos de carreira, as músicas de Dany Silva são influenciadas por mornas e coladeiras, mas também por outros sons das músicas do mundo, da salsa ao blues, passando pelo samba e o bolero angolanos.

Reside no concelho do Seixal e tem marcada presença em várias iniciativas municipais, tais como na reivindicação pelo novo Hospital no Seixal, nas Festas Populares, nas comemorações do 25 de Abril e na Aldeia Natal, levando à plateia as canções que o tornam numa referência incontornável na música lusófona.

### **Fernando Branquinho**

Fernando Branquinho, nascido em Moçambique, reside e trabalha no concelho do Seixal. É especialista em retrato conceptual e fotografia ilustrativa, onde detém várias qualificações nacionais e internacionais no seu percurso pela fotografia profissional desde 2012.

Produziu um trabalho inédito em Portugal, o livro «Profession Artiste – A Arte do Transformismo em Portugal», editado pela Editora Mindaffair (2013). Uma produção desenvolvida durante dois anos em sucessivas sessões fotográficas onde desfilaram trinta performers de transformismo de norte a sul do país.

Bicampeão mundial pela seleção portuguesa de fotografia para a World Photographic Cup (WPC), em 2016, no Texas (EUA) e em 2017, em Yokoama (Japão).

Em 2016, recebeu um prémio de mérito na categoria de Ilustração na competição de Fotógrafo Europeu do Ano, pela Federation of European Professional Photographer (FEP). A mesma que o distinguiu como Fotógrafo Qualificado Europeu (QEP) na categoria de Ilustração em Derby, Reino Unido, a 20 de Junho de 2015 e na categoria de Retrato em Granada, Espanha, a 22 de Novembro de 2015.

Em 2017, foi um dos finalistas da categoria de Moda para Fotógrafo Europeu do Ano, tendo obtido um prémio de distinção nesta categoria e um prémio de mérito na categoria de Ilustração.

Em 2022 voltou a ser selecionado para representar a seleção portuguesa no WPC em Roma (Itália), tendo ingressado o top 10 mundial na categoria de retrato.

Atualmente é diretor artístico no estúdio Retratista e diretor e formador na Escola Oficina da Imagem, ambos sediados na Amora.

É no concelho do Seixal que se expressa artisticamente e que interpreta quem o procura, para que os seus traços possam condensar-se num retrato intemporal, para memória futura.

### **Gonçalo Mar**

Nasceu a 4 de dezembro de 1974, em S. Sebastião da Pedreira, Lisboa. A sua infância foi passada entre o Seixal e Amora.

Aos 12 anos, desenhava já as figuras do seu imaginário a giz, no alcatrão. Durante o seu percurso académico, a meio da licenciatura em Design de Moda, começa a trabalhar como desenhador no estúdio de animação MagicToons. No início de 1998 tem o seu primeiro contacto com o *graffiti*.

A obra de Gonçalo Mar mistura elementos do universo da banda desenhada e da animação, com alguns elementos da cultura japonesa ou outros mais ligados aos códigos da *street art*.

Por entre diversos e extensos trabalhos comissariados – de rua, individuais e coletivos – destaca-se a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



exposição coletiva Visual Street Performance de 2005 a 2010 e a participação na Mostra de Graffiti, o evento mais importante do género em Portugal.

Colaborou com a Câmara Municipal do Seixal em diversos projetos municipais, entre eles destaca-se o Seixal Graffiti, de que foi fundador e mentor entre 2004 e 2010, vários eventos marcantes para a juventude, no âmbito do Março Jovem e o À Babuja – Festival de Street Art do Seixal, em 2022. Concebeu e ilustrou ainda o Guia Turístico: «Old Town Guide Seixal», em 2020.

Pelo concelho do Seixal, deu vida a vários sítios graças à «arte da lata em punho» e que os tornam únicos, como é o caso das intervenções murais «Tia Ju» e «Roma», num parque infantil da Quinta da Princesa, em Amora, em 2021. Também no restaurante Acqua Seixal, encontramos uma pintura de homenagem ao «Ti João», figura incontornável da história da Baía do Seixal.

Nasceu numa casa com três irmãos e um deles é seu gémeo e gerir essa dinâmica tornou-o mais resiliente, sobretudo por ter de aprender a partilhar. Não é só apaixonado pela arte urbana. Gosta de surfar, cozinhar e é um grande colecionador de banda desenhada e não perde um único filme dos estúdios da Marvel. É casado e pai de duas filhas.

Gonçalo MAR, um verdadeiro artista do nosso concelho e amplamente reconhecido neste universo da arte urbana.

### **Joel Lira**

Joel Arsénio Baptista Lira – “Joel Lira” nome literário, nasceu a 19 de Julho de 1946, natural de Amora, casado, tem duas filhas e quatro netos.

É poeta, escritor, encenador, ator, músico, ligado às artes e ao movimento associativo e radiologista na web.

Durante o seu percurso profissional, Joel Lira passou pela Siderurgia Nacional, com 14 anos de idade, aos 16 ingressou na atividade cinematográfica (Twenty Century Fox, Corporation – Lisboa, Filmes Castello Lopes); Foi combatente na guerra colonial 1968/69 e foi emigrante na Argélia, Arábia Saudita pela Bos & Kalis, Nacap – Pipeline – como formán.

A sua ligação ao mundo da arte começou aos 9 anos começou a pisar o palco de teatro na (SFOA) a acompanhar os seus familiares. Aos 15 anos foi 1º clarinetista na Banda da S.F.O.A.- Amora; passando depois por diversos grupos de baile e bandas filarmónicas.

No seu *curriculum* conta com 12 peças e mais de 10 obras literárias, além de muitos poemas e mais de três centenas de sonetos.

Participou em vários jornais: Notícias do Seixal; O Mensageiro da Poesia; Amora Press; O Miradouro; Tribuna do Povo; Noticias da Zona; O Comercio do Seixal e Sesimbra. Já ganhou vários prémios literários e Menções Honrosas.

Na sua vida associativa passou pela S.F.O.A, como diretor, foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Casa do Benfica do Concelho do Seixal, foi militante ativo do “Mensageiro da Poesia”, foi Presidente da Assembleia Geral dos Amigos de Futsal da Encosta do Sol/Paio Pires, foi fundador e Presidente da Direção da Art’Anima Seixal – Associação Cultural, é actualmente membro de “Os Confrades da Poesia” e também Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Universautista.

É sócio dos Bombeiros Voluntários da Amora, A.R.I.F.A – Amora, do Amora Futebol Clube, e da Sociedade Filarmónica Operária Amorense.

Foi deputado eleito duas vezes: na Assembleia de Freguesia de Amora e, outra como cabeça de lista pelo PS, como independente, na Freguesia na Freguesia de Arrentela – Seixal.

### **Medalha de Mérito Municipal**

#### **António Galhofa Ramos**

António Galhofa Ramos nasceu em Ervidel, concelho de Aljustrel, passou a infância em Grândola, mas fez do Seixal a sua casa. Aqui criou dois filhos e tem três netos.

Como tantos veio do Alentejo em busca de uma vida melhor. Em 1972 ingressou na Siderurgia Nacional onde trabalhou durante 29 anos. A maior parte do tempo na secção de Segurança e Prevenção no trabalho, tendo mesmo recebido um louvor pelo seu desempenho.

Ainda na Siderurgia Nacional fez parte da Comissão de Trabalhadores e pertenceu à direção da então Cooperativa de Consumo da Siderurgia Nacional.





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Homem de convicções, de 1998 a 2001 integrou a Assembleia de Freguesia de Aldeia de Paio Pires. Durante três mandatos autárquicos, de 2002 a 2013, exerceu funções de vogal no executivo da Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires. Cargo que também assumiu de 2013 a 2021, na União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

A vontade de participação na vida associativa levou a que durante 12 anos fosse diretor do Paio Pires Futebol Clube.

Atualmente é secretário da Assembleia dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, integra ainda a direção do Clube de Ciclismo de Aldeia de Paio Pires e da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Aldeia de Paio Pires, local onde é comum encontrá-lo. Sinal da sua preocupação com o bem-estar dos menos jovens da comunidade onde vive há 50 anos.

Com o Alentejo no coração, integra ainda o Grupo Coral Alentejano dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, desta forma divulga a cultura do cante pelos vários locais onde já atuou.

### **António Santos**

António Oliveira Santos nasceu no Seixal em 1965, cresceu no concelho que o viu nascer, um filho da terra com muito orgulho em ser seixalense.

Existem figuras que marcaram a sua vida: com o pai que era dirigente viveu o espírito do movimento associativo e com o bisavô que foi presidente da Câmara Municipal e um dos fundadores do Centro Republicano do Seixal despertou a sua consciência política.

Por volta dos 7 anos, começou a jogar mini basquetebol no Núcleo Formativo de Bola ao Cesto do Seixal e mais tarde vai para o Seixal Futebol Clube, tendo prosseguido nos seus escalões, federado e em quadros competitivos, ao longo de mais de 14 anos.

Foi campeão nacional de iniciados na época 1979/80.

Assumiu a sua consciência cívica enquanto presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Amora e membro da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Seixal, atual Dr. José Afonso.

Durante 29 anos esteve ligado ao Poder Local Democrático. Comprometeu-se com as suas gentes no respeito pelo passado e na esperança de um futuro melhor para a sua terra.

Em 1985 é eleito deputado municipal pela APU na Assembleia Municipal do Seixal, interrompeu o mandato para cumprir o serviço militar.

De 1997 até 2005 integrou o executivo da Junta de Freguesia do Seixal enquanto eleito pela CDU.

Durante dois mandatos, entre 2005 e 2013, esteve à frente dos destinos da Junta de Freguesia do Seixal enquanto presidente.

Durante o seu percurso autárquico foi representante da Associação Nacional de Freguesias na CCDR-LVT, representante distrital da ANAFRE e representante das juntas de freguesia do concelho junto da Associação Nacional de Municípios.

Entre 2013 e 2021 prosseguiu a vida municipal, enquanto presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Uma das suas bandeiras foi a reposição das três freguesias históricas do concelho, por considerar a sua agregação como um retrocesso para a vida das populações.

Figura afável e próxima da população foi reeleito para o mandato de 2021 a 2025. Deixou o cargo em abril de 2022.

### **Eduardo Rosa**

Eduardo Manuel Brito Rosa nasceu no dia 23 de maio de 1963, na Cova da Piedade. Veio morar para o Concelho do Seixal com um ano de idade, numa localidade, que na altura era a Quinta da Cabouca, Freguesia de Amora, hoje Vale de Milhaços e Freguesia de Corroios. Sendo filho de um militar foi para a escola do primeiro ciclo do Alfeite, tendo aí frequentado até a primeira classe, indo depois para Angola, até a quarta classe, tendo terminado a mesma já em Portugal. A vinda para Portugal deu-se nos primeiros dias de abril de 1974, tendo assistido a revolução de 25 de abril de 1974 já em Portugal.

Em Portugal, foi vivendo todas as alterações que se estavam a passar, assistiu à primeira reconversão urbanística de uma zona clandestina da Quinta da Cabouca, hoje Vale de Milhaços.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Iniciou-se um projeto pioneiro em Portugal da reconversão de todas as quintas e criou-se a Comissão de Moradores em parceria com a Câmara Municipal do Seixal.

Juntamente com alguns outros jovens, passou a integrar o órgão diretivo do CCDVM, tendo nessa altura iniciado várias atividades desportivas e culturais, assim como os primeiros contactos com o Poder Local Democrático.

Em termos profissionais, iniciou a atividade profissional no A.Silva & Silva, no Seixal, indo posteriormente estudar noite, e tirado o Curso de Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia. Nessa altura, também iniciou o contacto com o meio sindical, tendo presenciado a todos os desenvolvimentos dos anos 80, em termos das alterações de trabalho, das empresas e dos seus trabalhadores.

Estando ligado à área da Construção Civil, foi convidado para integrar os quadros de uma empresa multinacional, que se estava a instalar em Portugal, a francesa Bouygues Construction que em Portugal era a Soconstroi, sediada em Cascais. Mais tarde voltou ao A. Silva e Silva, e terminou na Ensul, sempre ligado à área de Orçamentos e Preparação de Trabalho. Daí passou para a vida autárquica.

Em termos familiares, com dois filhos, a prioridade, foi ficar radicado nesta terra, na freguesia de Corroios.

Em termos de hobbies, houve sempre a paixão pelo futebol, tendo jogado no Ginásio Clube de Corroios e no CCDVM, trabalhado no futebol de formação e na equipa sénior do Inatel, e também no Águias de Vale Milhaços.

Uma outra paixão são as motas, formou, com amigos, um grupo motar informal, os “Tubarões Rolantes”, tendo percorrido o país quase todo e algumas zonas da Europa.

Com a nova função que mais tarde passou a desempenhar na freguesia de Corroios, esta paixão, começou a ter de ser menos intensa, visto a atividade autárquica não deixar tempo para muito mais. Foi presidente da Junta de Freguesia de Corroios por três mandatos de 2009 a 2021.

### **Manuel Pires**

Natural de Bendada, no concelho do Sabugal, distrito da Guarda, Manuel Pires de Andrade Pereira é um rosto do Poder Local, do ensino e do trabalho social no concelho.

Manuel Pires completou o ensino secundário e estudou Filosofia e Teologia, nos Seminários Diocesanos do Fundão e da Guarda. Licenciou-se em História em Lisboa e frequentou diferentes cursos relacionados às ciências de educação, administração e gestão escolar e à administração e poder local.

A sua carreira como professor começou em Almada, onde entre 1972 e 1974 assumiu funções de professor provisório de Religião e Moral, simultaneamente e desde 1973 até 1976, a sua dedicação ao próximo levou-o a assumir a função de professor no curso promovido pelo padre José Magrin para alfabetização dos trabalhadores das ex-colónias que trabalhavam no concelho.

Dentro do ensino, a sua sensibilidade, seriedade e compromisso desde cedo destacaram Manuel Pires nos mais variados cargos pedagógicos, administrativos e de gestão. Um exemplo é o cargo de presidente do conselho diretivo da Escola Secundária Manuel Cargaleiro, escola que a par da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo de Pinhal de Frades ajudou a fundar, o qual assumiu ao longo de diferentes períodos da sua vida, ligando a sua dedicação ao ensino à vida de várias gerações de jovens alunos do concelho. Foi também professor convidado da Universidade Lusófona para dois cursos de mestrado.

Com as atividades promovidas nas escolas por onde passou, desde os clubes de interesses, à rádio, jornal ou TV escolares, Manuel Pires promoveu vocações e contribuiu para a decisão da carreira de algumas figuras públicas que ainda hoje se dedicam a estas áreas.

Eleito pelo PSD, Manuel Pires foi ainda vereador da Câmara Municipal do Seixal de 1989 a 1983, entre 1998 e 2009 e no mandato de 2017-2021, em que assumiu o pelouro do Património Histórico e Cultural. Enquanto vereador, Manuel Pires trabalhou com todos os três primeiros presidentes da Câmara municipal do Seixal.

Foi ainda presidente da comissão administrativa da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Seixal, da assembleia geral da Cooperativa “Pelo Sonho É Que Vamos”, e é atualmente presidente da



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

assembleia geral da associação Seixálamo, de que também é fundador, e vice-presidente do Centro de Assistência Paroquial de Amora.

Reconhecido pela sua dedicação ao pensamento e à cultura e pela sua paixão sem concessões pelo ensino, Manuel Pires é um humanista católico de ideias e princípios sólidos, com particular atenção aos mais desfavorecidos e à comunidade onde se insere.

### **Pedro Cortegaça**

Pedro Fernando Cortegaça da Costa nasceu em Aldeia de Paio Pires, em 14 de dezembro de 1948.

Frequentou a escola primária local, situada onde é a atual sede do Paio Pires Futebol Clube.

Continuou a estudar na Escola D. António da Costa e na Escola Industrial Emídio Navarro em Almada. Seguiu depois para a Escola da Marinha Mercante, andando embarcado em vários navios, sendo o último o Santa Maria, onde navegou já como oficial.

Trabalhou na Lisnave e dedicou-se à suinicultura e hotelaria. Desde 1982 integrou os órgãos sociais do Crédito Agrícola, sendo vários anos presidente da Caixa Agrícola do Seixal, mantendo-se ainda como presidente do Conselho Consultivo da Caixa de Crédito Agrícola de Entre Tejo e Sado.

A sua dedicação à terra onde nasceu fê-lo percorrer um percurso político no Poder Local, tendo sido por duas vezes candidato escolhido pelo Partido Socialista para encabeçar as listas para a Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, e cunhando um percurso como eleito para a Assembleia de Freguesia paiopirense ao longo de 25 anos.

Para além desta evidente dedicação à Aldeia de Paio Pires, Pedro Cortegaça soma vários exemplos de tempo dedicado aos outros e à comunidade. É um dos sócios fundadores do Núcleo do Sporting do Seixal, integrou os órgãos sociais do Núcleo do Seixal da Liga dos Combatentes e atualmente é presidente da Assembleia Geral do Paio Pires Futebol Clube.

Residente em Aldeia de Paio Pires, Pedro Cortegaça é casado, tem dois filhos e três netos. Um paiopirense que ama a sua terra e as suas gentes.

### **Vítor Cavalinhos**

Vítor Manuel Cavalinhos nasceu em 18 de Maio de 1955, em Santiago do Cacém. Os pais eram trabalhadores rurais e Vítor foi o mais novo de 7 irmãos.

Estudou na terra natal, onde completou o ensino secundário. Mais tarde, frequentou a Universidade Aberta.

Em 1978 veio viver para o concelho do Seixal e no mesmo ano casou com a professora Almerinda Lopes Bento. Têm um filho.

Trabalhou na Delta, empresa de transformação de papel, que existiu no Fogueteiro no local onde hoje está o Lidl.

Em 1979, foi trabalhar para a Rodoviária Nacional, mais tarde Transportes Sul do Tejo. Foi cobrador bilheteiro e depois empregado de escritório.

Foi delegado sindical eleito pelos trabalhadores.

Pertenceu durante vários anos à direção e à comissão executiva do Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários do Sul, filiado na CGTP-IN.

Fez parte da Comissão de Utentes de Saúde de Amora, na época em que existiram comissões de utentes nas diversas freguesias.

É sócio da Sociedade Filarmónica União Arrentelense e da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal.

Entre 1994 e 1998, foi eleito para a Assembleia Municipal do Seixal como independente nas listas da CDU, em representação da UDP – União Democrática Popular, hoje associação política.

Entre 2005 e 2021, foi eleito para a Assembleia Municipal do Seixal em representação do Bloco de Esquerda.

É fundador do Bloco de Esquerda e pertence à Comissão Coordenadora Concelhia do Seixal.

Militou empenhadamente na causa da despenalização do aborto.

É solidário, persistente nas causas em que acredita. Gosta de política. Gosta de música, de teatro, de cinema, de filosofia. Gosta de ler.

Tem um lema de vida: "Servir o Povo e nunca se servir dele", compromisso escrito e vivido pelo padre Max, assassinado num atentado bombista pela extrema-direita do MDLP em 1976.





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



### **Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol**

Há 42 anos que o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol pinta de azul e amarelo o panorama desportivo do concelho do Seixal. Nascido da fusão entre dois grupos de pessoas, um da Quinta do Brasileiro e outro da Quinta do Rouxinol, ambos em Corroios, a sua fundação ocorreu no dia 15 de fevereiro de 1980. A natação, o atletismo, o andebol, o ciclismo, o futebol e o ténis de mesa foram as modalidades pioneiras, mas cedo se lhe juntaram a ginástica, os trampolins e o ballet, sendo que este último foi um dos principais cartões-de-visita da coletividade durante muitos anos. Entre 1981 e 1985, teve como principal infraestrutura de apoio às suas atividades desportivas um rink polidesportivo localizado no interior da zona urbana, onde promoveu o andebol e o futebol de salão, modalidade que alcançou grande destaque com a participação da equipa de seniores masculinos do Brasileiro-Rouxinol no Campeonato Nacional da I Divisão. Nesta época foi atleta do clube o conhecido jogador Oceano, que veio a integrar o plantel do Sporting Clube de Portugal e da Seleção Nacional.

Em 1993 o clube conseguiu crescer e criar, num terreno cedido pela Câmara Municipal do Seixal, um complexo de ténis com uma deslumbrante panorâmica sobre o vasto sapal de Corroios, que permitiu dar um salto qualitativo na modalidade, quer no que respeita à criação da escola de ténis, quer na organização de diversos torneios integrados no calendário nacional da Federação Portuguesa de Ténis, como é o caso do Corroios Open ou do Seixal Ladies Open.

Além destas atividades, o clube promoveu também muitas iniciativas de rua, nomeadamente provas de atletismo, ciclismo e festas de convívio entre os sócios e habitantes da Quinta do Brasileiro, da Quinta do Rouxinol e de Miratejo.

Hoje, desenvolve sobretudo as modalidades de ténis, trampolins, golfe e canoagem. Quer ao nível da formação, quer ao nível da participação em provas coletivas ou individuais nos vários escalões a nível nacional, regional e local, o clube tem dado cartas e levado o nome do Seixal a todo o país e além-fronteiras.

### **Medalha de Honra**

#### **Joaquim Santos**

Joaquim Cesário Cardador dos Santos é natural de Beja, tem 46 anos, é casado, tem dois filhos e reside em Fernão Ferro.

É licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico e licenciado em Gestão pela Universidade Aberta. É membro da Ordem dos Engenheiros, trabalhou em diversas áreas da construção civil, em Lisboa e na Região Autónoma da Madeira, exercendo funções de direção de obra.

Foi eleito para o Executivo da Câmara Municipal do Seixal nas eleições autárquicas de 2001, tendo nestes 6 mandatos autárquicos assumido responsabilidades em diversas áreas, como a Mobilidade e Trânsito, o Desporto e Associativismo, Obras e Equipamentos Municipais, Infraestruturas, Água, Saneamento e Espaços Verdes.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Agência Municipal de Energia do Seixal, entre 2002 e 2011, tendo realizado um trabalho muito importante de afirmação e consolidação desta entidade, de apoio aos municípios, instituições e autarquias nas áreas da eficiência energética e das energias renováveis.

Em 2006 foi o precursor do Grupo de Vereadores do Desporto da Região de Setúbal, que realizou o Fórum do Desporto da Região de Setúbal em 2007, e as edições dos Jogos do Futuro da Região de Setúbal, em 2009 e 2011.

De 2011 a 2013 coordenou o Grupo de Vereadores da Mobilidade e Transportes da Área Metropolitana de Lisboa, onde desenvolveu um trabalho intenso de defesa dos transportes coletivos públicos e de um sistema integrado de transportes ao serviço das populações e do desenvolvimento metropolitano.

Desde 2013, assumiu a Presidência da Câmara Municipal do Seixal. Chamou a si a responsabilidade pela Gestão Financeira, Comunicação, Desenvolvimento Económico, Turismo e Qualidade no Município, para além das competências próprias em sede da Proteção Civil, incluindo a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

superintendência das Corporações de Bombeiros do Concelho.

Ao mesmo tempo que trabalhou para o desenvolvimento do concelho, Joaquim Santos também o representou como presidente do Conselho de Administração da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis; membro do Conselho Metropolitano de Lisboa; da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal; do Movimento Municípios pela Paz e presidente da Assembleia Intermunicipal de Água da Região de Setúbal. Representou ainda a Associação Nacional dos Municípios Portugueses no Conselho para as Migrações e no Conselho Nacional de Desporto.

É militante do PCP desde 1996, tendo assumido diversas responsabilidades. Atualmente é membro da Comissão Concelhia do Seixal. Foi também militante da JCP – Juventude Comunista Portuguesa, membro da Direção Regional de Setúbal e responsável pelos concelhos do Seixal e Palmela. Teve também responsabilidades na organização do Ensino Superior de Lisboa.

Com um conhecimento profundo da realidade do Concelho, das suas necessidades, aspirações e soluções, fruto da sua experiência de 21 anos na administração do Município, é-lhe reconhecida a profunda dedicação à causa pública e o empenho na consolidação do projeto autárquico, aliados a uma grande capacidade de trabalho, visão pragmática, competência e honestidade.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com sete votos a favor, dois votos em branco e um voto contra, com a ausência na votação do Senhor Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

#### **4. Deliberação nº 397/2022-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ESPAP – ELE 2019 – LOTE 2 E LOTE 3. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – DESPACHO N.º 1948-PCM/2022, DE 19 DE OUTUBRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“Afigurando-se necessário proceder à **aquisição de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental** para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e média tensão, serviço essencial ao funcionamento de instalações municipais onde se incluem escolas, edifícios desportivos, serviços da Câmara entre outros e o Município do Seixal, que a respetiva adjudicação deverá estar assegurada antes de 28 de outubro, data da cessação da vigência do Contrato n.º 140/2022, e que a câmara municipal apenas iria reunir, hoje, dia 26 de outubro, emiti o meu Despacho n.º 1948-PCM/2022, de 19 de outubro, mediante o qual aprovei a Proposta de **Adjudicação para Aquisição de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo-Quadro ESPAP/ AO-ELE 2019 - Lote 2 e Lote 3**, e que consubstancia a adjudicação do procedimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido e se junta em anexo, e que recai sobre a proposta apresentada pela empresa **Endesa Energia SA - Sucursal Portugal NIPC PT980245974, no valor de 1.463.641,04 €** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e um euros e quatro centavos) **a que acresce o IVA à taxa legal em vigor**, com a seguinte repartição de encargos:

#### **Lote 2 (BTE -Baixa Tensão Especial)**

**2022 - € 223.896,59** (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e nove centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**2023 - € 447.793,17** (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três euros e



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**Lote 3 (MT - Média Tensão)**

**2022 - € 263.983,76 € (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**

**2023 - € 527.967,52 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**

Dado que o despacho foi proferido no uso dos poderes conferidos pelo artigo 35.º n.º 3 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que não seja possível reunir a Câmara Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do mesmo, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, a ratificação do Despacho n.º 1948-PCM/2022, de 19 de outubro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso RI: 373/2022 – 19.10.2022 – anexo nº 1117-A/2022.
- Encargos orçamentais diferidos – RI: 373/2022 – anexo nº 1117-B/2022.
- Informação de compromisso RI: 374/2022 – 19.10.2022 – anexo nº 1117-C/2022.
- Encargos orçamentais diferidos – RI: 374/2022 – anexo nº 1117-D/2022.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Bruno Miguel Machado Vasconcelos, e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, apresentou o ponto 4 dizendo que se trata de Contratação pública. Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP – ELE 2019 – Lote 2 e Lote 3. Ratificação da decisão de contratar e de autorização de despesa. O Ponto 5 trata de uma Comparticipação financeira, para um Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal, para a cedência de embarcação para garantir o serviço de marinheiro, no âmbito da promoção e desenvolvimento da náutica de recreio no Município do Seixal. E o ponto 6, foi retirado da ordem de trabalhos. O Ponto 7, trata da Aprovação do Regimento da Câmara Municipal do Seixal para o Mandato 2021-2025, mas por acordo também passa para a próxima reunião de Câmara.

**5. Deliberação nº 398/2022-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL, PARA A CEDÊNCIA DE EMBARCAÇÃO PARA GARANTIR O SERVIÇO DE MARINHEIRO, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Presidência.





## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

“Considerando que:

Constituem competências dos órgãos municipais, designadamente da Câmara Municipal, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, criar ou participar em iniciativas de promoção do turismo local, na definição das políticas de turismo que digam respeito ao Concelho, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal e apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;

A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;

Com a construção da "Estação Náutica Baía do Seixal", adiante designada de ENBS, e respetivos Núcleos e Polos, o Município do Seixal, promove as condições fundamentais para o desenvolvimento e apoio de serviços e equipamentos relacionados com o turismo e com a náutica de recreio, como fator de desenvolvimento económico-social, local e regional;

O Serviço de Marinheiro que inclui o serviço de vai-vem e apoio a nautas garante e consolida a dinamização e utilização dos equipamentos náuticos já instalados na Bala do Seixal, nomeadamente na gestão e apoio a cais de acostagem, fundeadouro municipal e zonas destinadas a poitas particulares;

Este serviço funciona 7 dias por semana, com muitas solicitações diárias, especialmente sentidas nesta época do ano (época alta) e tendo em conta a tipologia de oferta da Estação Náutica (maioria das embarcações fundeadas em plano de água que necessitam de apoio do serviço de marinheiro para as deslocação das tripulações para os seguintes pontos: terra -água e/ou viceversa) é fundamental que permaneça ativo e sem interrupções;

A embarcação do Município, habitualmente afeta a este serviço, está inoperacional, encontrando-se em reparação;

A Associação Náutica do Seixal, pelo seu objeto, localização e histórico de parcerias criadas com o Município, tem-se revelado uma entidade parceira no apoio e desenvolvimento de algumas componentes do projeto Estação Náutica Baía do Seixal, encontrando-se, neste momento, reunidas as condições para apoiar a continuidade do Serviço de Marinheiro no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, por dispor de embarcações adequadas.

Neste contexto a Associação Náutica do Seixal disponibiliza uma embarcação para o serviço de marinheiro de 1 de outubro a 31 de dezembro, garantindo a substituição imediata da mesma, caso venha a apresentar alguma anomalia, assegurando assim a continuidade do serviço ao público, dentro do período acima referido (92 dias), pelo valor de 70,00€/dia. A este valor, acresce o pagamento de dois dias de serviço de marinheiro, já efetuado pela ANS, durante o mês de outubro, pelo valor de 40,00€/dia, perfazendo o valor total de 6,520,00€ (seis mil e quinhentos e vinte euros).

E considerando, ainda, o disposto nas alíneas f) e m) do nº 2 do art. 23º e das alíneas t), u), ee) e ff) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano - Orçamento Municipal para 2022, no montante de comparticipação financeira de € 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12.001.2021/5535.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO CEDÊNCIA DE E,MBARCAÇÃO PARA SERVIÇO DE MARINHEIRO/2022 – 26.10.2022 – anexo nº 1117-E/2022.
- Contrato programa para a promoção do desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal – cedência de embarcação para o Serviço de Marinheiro – anexo nº 1117-F/2022.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**6. HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE MUNICIPAL, SITO NA AVENIDA AFONSO COSTA, EM AMORA. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E MINUTA DE CONTRATO. APROVAÇÃO.**

**\*Proposta retirada da ordem de trabalhos.**

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**7. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL PARA O MANDATO 2021-2025. APROVAÇÃO.**

**\*Proposta agendada para a próxima reunião de câmara.**

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**8. Deliberação nº 399/2022-CMS – RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO AEPL – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Foi solicitado à Câmara Municipal do Seixal, pela Senhora Diretora do AEPEL - Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Professora Célia Almeida, autorização para o recrutamento de um assistente operacional por recurso à reserva de recrutamento constituída, após conclusão do procedimento concursal para preenchimento de oito postos de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2022, através do Aviso (extrato) n.º 666/2022, em virtude de se ter aposentado uma trabalhadora da carreira e categoria de assistente operacional.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

2. A lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para recrutamento de oito assistentes operacionais, para exercer funções no AEPEL - Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, contém um número de candidatas aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.
3. De acordo com o consignado no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.
4. No dia 31 de março de 2022, ocorreu a transferência de competências, no domínio da educação, para as Câmaras Municipais, nos termos do consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
5. A partir daquela data passou a Câmara Municipal, a ser a entidade responsável pelo recrutamento e seleção do pessoal não docente das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual e no n.º 3 do Despacho n.º 3721/2022, de 21 de março, da Sra. Secretária de Estado da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 30 de março.
6. Nas autarquias locais, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo órgão executivo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.
7. O ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao supra citado procedimento concursal foi ratificado através do meu Despacho n.º 1756-VMJM/2022, de 2 de maio de 2022;
8. Não se encontra decorrido o prazo para recurso à reserva de recrutamento do referido procedimento concursal.
9. O AEPEL – Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, teria de funcionar com um rácio de 57 assistentes operacionais, e tem atualmente 45 a exercer funções, pelo que, à presente data, não está cumprido esse rácio, podendo efetuar-se o presente recrutamento para substituir a trabalhadora assistente operacional.
10. Existe a necessidade de proceder ao recrutamento de um assistente operacional para exercer funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no AEPEL - Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, face à aposentação de uma trabalhadora na carreira e categoria de assistente operacional, no passado dia 1 de setembro.
11. A despesa inerente ao contrato que vier a ser celebrado e decorrente do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2022, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		04
Classificação económica	01010404	1 081,00 €
	010113	162,18 €
	010114	117,50 €
	0103050202	384,64 €

12. Se encontram reunidos os pressupostos legais que permitem o recurso àquela reserva de recrutamento;

Proponho que:

1 - A Câmara Municipal ao abrigo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com as anteriormente referidas disposições legais, delibere a admissão de um trabalhador para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à reserva de





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

recrutamento internamente constituída no procedimento concursal comum, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2022, através do Aviso (extrato) n.º 666/2022, para ocupação de oito postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no AEPEL – Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, respeitando-se a ordem constante da lista unitária de ordenação final.

2 - A Câmara Municipal, delibere ainda ao abrigo das mesmas competências legais, o recurso à reserva de recrutamento internamente constituída no referido procedimento concursal, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, caso, neste prazo, se verifique a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, no AEPEL – Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento F.VENC.:04/01010404/2022 – anexo nº 1128/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:04/010113/2022 – anexo nº 1129/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:04/010114/2022 – anexo nº 1130/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:04/0103050202/2022 – anexo nº 1131/2022

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, apresentou o ponto 8, dizendo tratar-se de Recurso à reserva de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no AEPEL – Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato. Aprovação, e o ponto 9, que trata de Recurso à reserva de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no AEPEG – Agrupamento de Escolas Paulo da Gama. Aprovação. E o ponto 10, diz respeito a Abertura de procedimentos concursais para ocupação de vários postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**9. Deliberação nº 400/2020-CMS – RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO AEPEG – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Foi solicitado à Câmara Municipal do Seixal, pela Sra. Subdiretora do AEPEG - Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, Professora Carla Perdiz, autorização para o recrutamento de dois assistentes operacionais por recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto para preenchimento de dois postos de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

de 2022, através do Aviso n.º 152/2022, em virtude de se terem aposentado dois assistentes operacionais.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.
2. A lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais, para exercer funções no AEPG - Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.
3. De acordo com o consignado no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.
4. No dia 31 de março de 2022, ocorreu a transferência de competências, no domínio da educação, para as Câmaras Municipais, nos termos do consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.
5. A partir daquela data passou a Câmara Municipal, a ser a entidade responsável pelo recrutamento e seleção do pessoal das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual e no n.º 3 do Despacho n.º 3721/2022, de 21 de março, da Sra. Secretária de Estado da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 30 de março.
6. Nas autarquias locais, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo órgão executivo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.
7. No mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, aprovado para o ano de 2022, existem postos de trabalho previstos e não ocupados para a carreira e categoria de assistente operacional.
8. O ato de homologação da lista unitária de ordenação final relativa ao supra citado procedimento concursal foi ratificado através do meu Despacho n.º 1755-VMJM/2022, de 2 de maio, produzindo efeitos a 12 de abril de 2022.
9. Não se encontra decorrido o prazo para recurso à reserva de recrutamento do supra citado procedimento concursal.
10. O AEPG - Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, tem de funcionar com um rácio de 55 assistentes operacionais e tem atualmente 44 a exercer funções, pelo que, à presente data não está cumprido esse rácio, podendo efetuar-se o presente recrutamento para substituir os trabalhadores assistentes operacionais.
11. Existe a necessidade de proceder ao recrutamento de dois assistentes operacionais para exercer funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no AEPG - Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, face à aposentação de dois trabalhadores na carreira e categoria de assistente operacional.
12. A despesa inerente ao contrato que vier a ser celebrado e decorrente do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2022, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		<b>Classificação Orgânica</b>
		04
<b>Classificação Económica</b>	01010404	2 162,00 €



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

	010113	839,52 €
	010114	957,34 €
	0103050202	569,28 €

13. Se encontram reunidos os pressupostos legais que permitem o recurso àquela reserva de recrutamento;

Proponho que:

1 - A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com as anteriormente referidas disposições legais, delibere a admissão de dois trabalhadores para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à reserva de recrutamento constituída no procedimento concursal comum, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro de 2022, através do Aviso n.º 152/2022, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no AEPG - Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, respeitando-se a ordem constante da lista unitária de ordenação final.

2 - A Câmara Municipal, delibere ainda ao abrigo das mesmas competências legais, o recurso à reserva de recrutamento constituída no referido procedimento concursal, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, caso, neste prazo, se verifique a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, no AEPG - Agrupamento de Escolas Paulo da Gama.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento F.VENC.:04/01010404/2022 – anexo nº 1132/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:04/010113/2022 – anexo nº 1133/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:04/010114/2022 – anexo nº 1134/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:04/0103050202/2022 – anexo nº 1135/2022

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10. Deliberação nº 401/2022-CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;
2. Pela deliberação n.º 417/2021, de 20 de dezembro, o órgão executivo aprovou a Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, na qual consta o montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja recrutamento, aprovado por deliberação n.º 416/2021 de 20 de dezembro conjuntamente com as Opções do Plano e proposta de Orçamento para o ano de 2022, que também foram aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 61/XIII/2021, de 29 de dezembro.
3. No mapa de pessoal do Município estão previstos os postos de trabalho vagos e não cativos da carreira e categoria de assistente operacional, nas diversas atividade referente à presente proposta;
4. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da LTFP, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo ser feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.
5. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nas áreas de atividade consideradas na presente proposta, verifica-se a necessidade de acautelar o reforço das equipas de trabalho tendo em consideração as saídas previstas de trabalhadores assim como a não existência de reserva de recrutamento ativa conforme informação com registo MGD n.º 50273 de 29 de julho de 2022;
6. Os postos de trabalho em causa implicam o desenvolvimento de atividades de natureza permanente, tal como consta no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado, conforme estipula o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP;
7. Para a abertura do procedimento concursal devem ser cumpridos os seguintes pressupostos legais:
  - a) O Município do Seixal não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no artigo 47.º n.º 1, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
  - b) A despesa relativa ao ano 2022, inerente aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende que seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		02
c) O	01010404	1.128,00€
	010113	228,96€
	010210	17,63€
	010211	211,50€
	01021303	29,94€
	0103050202	329,43€

presente recurso, para a abertura de novos procedimentos de recrutamento externo, justifica-se pelo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

facto de não se ter reservas de recrutamento ativas para os postos de trabalho em causa, bem como por ter sido consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML) que nos informou que não existem trabalhadores em situação de valorização para ocupação destes postos de trabalho em concreto;

d) Foi consultada a AML, entidade reguladora da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa, por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, uma vez que Entidade Gestora ainda não se encontra constituída. Não obstante, considera-se que o Município está dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, até à constituição da mesma.

A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se, através de uma solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, onde se lê que: “As Autarquias Locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública.

e) O recrutamento proposto encontra-se em conformidade com os princípios fundamentais da atividade financeira das Autarquias Locais, previstos no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da mesma Lei;

f) O dever de proceder ao registo e atualização de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, está integralmente cumprido conforme comprovam os mapas em anexo.

Face ao exposto, proponho:

Que, em conformidade com o Orçamento e Mapa de pessoal aprovados para o ano de 2022 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.s 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e n.º 1 dos artigos 4.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação dos seguintes postos de trabalho a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira, categoria e atividades abaixo indicadas e cuja caracterização dos correspondentes postos de trabalho é a que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2022, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como a constituição da reserva de recrutamento, caso a lista de ordenação final devidamente homologada contenha um número mínimo de candidatos agregados superior à dos postos de trabalho a ocupar, a qual se terá de recorrer, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, se ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 10 postos de trabalho de Assistente operacional – Pedreiro;
- 1 posto de trabalho de Assistente operacional – Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (CMPVE);
- 1 posto de trabalho de Assistente operacional – Serralheiro civil;
- 1 posto de trabalho de Assistente operacional – Asfaltador;
- 1 posto de trabalho de Assistente operacional – Eletricista automóveis;
- 1 posto de trabalho de Assistente operacional – Montador eletricista;
- 1 posto de trabalho de Assistente operacional – Mecânico auto.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento F.VENC.:02/01010404/2022 – anexo n.º 1136/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:02/010113/2022 – anexo n.º 1137/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:02/010210/2022 – anexo n.º 1138/2022



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

- Informação de cabimento F.VENC.:02/010211/2022 – anexo nº 1139/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:02/01021303/2022 – anexo nº 1140/2022
- Informação de cabimento F.VENC.:02/0103050202/2022 – anexo nº 1141/2022

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11. Deliberação nº 402/2022-CMS – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (AHBMCS), constituída no dia 28 de outubro de 1977, é uma instituição fundamental para a defesa de pessoas, bens e do património cultural e ambiental do Município.

O seu Corpo de Bombeiros está dotado técnica e operacionalmente de recursos humanos para o exercício das missões de socorro, salvamento e combate a incêndios que lhe são cometidas nos termos das atribuições de proteção civil pelo Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), criado pelo Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei nº 114/2011 de 30 de novembro. A intervenção do Corpo de Bombeiros abrange todo o município, mas especialmente a sua Área de Atuação que compreende as freguesias de Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires, Fernão Ferro e Corroios. O Corpo de Bombeiros da AHBMCS é reconhecido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e pelo Instituto Nacional de Emergência Médica como altamente operacional e qualificado, como tem sido por diversas vezes afirmado por responsáveis das instituições. Considerando que:

- A prestação de socorro urgente a vítimas de doença e acidente é fundamental para a segurança e saúde da população;
- A frota de ambulâncias da AHBMCS é essencial para o socorro urgente da população do Município e de todos os que neste circulam diariamente;
- Que com o apoio da Câmara Municipal se tem progressivamente renovado e modernizado as frotas de ambulâncias das forças humanitárias do município, para um apoio mais qualificado na emergência;
- Que a aquisição de uma nova ambulância é um dos objetivos da AHBMCS para o corrente ano, como foi manifestado por ofício;
- Que tradicionalmente a Câmara Municipal, por ocasião do aniversário das associações humanitárias de bombeiros, comparticipa a aquisição de um novo equipamento;
- Que no dia 28 de outubro a AHBMCS comemora o seu 45.º aniversário;

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33.º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, conjugado com o nº 5 da Clausula 3ª do protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal:

A atribuição de Comparticipação Financeira para aquisição de uma ambulância de socorro no valor





**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

de 73.135,76€ (setenta e três mil cento e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), prevista na rubrica 11.001.2022/5119-2 destinada a Novos Equipamentos para Segurança e Proteção Civil nas Grandes Opções do Plano do ano 2022.

Documentos anexos a esta proposta:

- Ofício da AHBMCS de 05.05.2022 – anexo n.º 1142/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Aquisição Ambulância de Socorro/2022

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares** apresentou o ponto 11, dizendo tratar-se de atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, para aquisição de ambulância de socorro.

**O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos**, relembrou a reunião realizada em abril, onde foi aprovada a aquisição de uma ambulância, no valor total da viatura dedicada ao transporte de doentes, no valor de trinta mil euros. Lembrou que o PSD nada tem contra os bombeiros mistos do Seixal. No entanto entendem ser hilariante, o facto da camara municipal ter sido convidada para o aniversario desta corporação e que eles sugiram que querem uma viatura especifica, no caso, uma ambulância, com um valor, que ainda por cima mais alto, e que seja adquirida num determinado fornecedor. Manifestou desagrado quanto ao procedimento, o que levará ao voto contra.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, esclareceu que a diferença monetária se deve ao facto da função desse veiculo, ou seja, ser uma carrinha que serve para o transporte de doentes.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, considera que, o que é lamentável é que a compra de uma ambulância, implique o pagamento de IVA, no valor de quatro mil euros, o que entende ser inadmissível é que o governo não só, não dê apoios para o efeito, mas ainda lucre com o facto.

**12.Deliberação n.º 403/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE PRATICANTES DE VOLEIBOL LOBATOS VOLLEY. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL CIDADE DE AMORA. REFORÇO DA COMPARTICIPAÇÃO. 13ª TRANCHE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente, Fiscalização e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, para garantir o apoio necessário à continuação da construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 66876 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5076 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley – anexo n.º 1144/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.10.17 – anexo n.º 1145/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio continuação construção pavilhão desportivo/ Reforço 13ª tranche/2022 – Número sequencial 58218 – 2022.10.26 – anexo n.º 1146/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos e Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e dois votos contra dos Senhores Vereadores Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Bruno Santos**, apresentou de forma breve os pontos, 12 dizendo tratar-se de uma Comparticipação financeira Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley. Construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. Reforço da comparticipação. 13.ª tranche. O Ponto 13 trata da Aprovação de minuta de um Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, para garantir o apoio necessário em transportes para as coletividades do movimento associativo desportivo popular do Concelho do Seixal. Comparticipação financeira. O ponto 14, trata da Aprovação de minuta Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Atletismo de Setúbal, para a cedência de instalações no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, para instalação da sua sede social. O ponto 15 trata de uma comparticipação financeira para o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General, para garantir o apoio necessário aos trabalhos de construção do Complexo Desportivo do Pinhal do General. O Ponto 16, trata de Comparticipação financeira Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios, para garantir o apoio necessário à aquisição de material desportivo.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, entende que essas comparticipações são determinantes e fundamentais para o movimento associativo, não queria deixar de dar nota da casa do povo de Corroios, reconhecendo-se pelas atividades desenvolvidas e pelo número crescente de atletas e participantes, e o apoio prestado. No entanto refere que também precisam de infraestruturas que permitam a prática dessas atividades. Deixou essa nota de sensibilização.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

### **13. Deliberação n.º 404/2022-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL, PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO EM TRANSPORTES PARA AS COLETIVIDADES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO POPULAR DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente, Fiscalização e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACSS) para garantir o apoio necessário em transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, fundamental para o desenvolvimento das atividades desportivas destas coletividades, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio popular, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 66305, utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-2 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido protocolo.

### **MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL**

#### **Introdução**

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada na criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das obrigações das autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes;

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos Estatais melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos;

A promoção de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades;

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

#### **Justificação**

Considera o Município do Seixal que as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações;





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Igual função desempenha a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo popular concelhio e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho popular;

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social;

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

**Articulado**

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

**Entre:**

O **Município do Seixal**, doravante designado como MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º \_\_\_/2022, de \_\_\_/\_\_\_.

**E**

A **Associação das Colectividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva nº 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, nº1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Hélder Jesus Rosa;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**  
(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio necessário em transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, fundamental para o desenvolvimento das atividades desportivas destas coletividades, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Concelho do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.

O valor global deste apoio será de € 30.000,00 (trinta mil euros), em que cada apoio em transporte tem o valor unitário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído, e contempla um raio de 200Km (duzentos quilómetros) para viagem de ida e volta.

**Cláusula 2.ª**

(Características e modelo de distribuição dos apoios)

Os apoios em transportes terão de assumir os seguintes moldes:

1. Cada apoio em transporte tem de ser solicitado por escrito para o Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal, com o mínimo de 10 dias de antecedência;
2. A solicitação do apoio em transporte tem de ter bem explícito, e conter a seguinte informação:
  - 2.1. Nome da coletividade;
  - 2.2. Nome e contacto do responsável da coletividade pela deslocação solicitada;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

- 2.3. Dia do transporte;
- 2.4. Hora de partida;
- 2.5. Hora de chegada;
- 2.6. Local de partida;
- 2.7. Local de destino;
- 2.8. Local de chegada;
- 2.9. Número de pessoas transportadas;
- 2.10. Número de menores de 16 anos transportados (caso obrigue ao uso de sistema de retenção infantil, este terá de ser facultado pela coletividade ou encarregados de educação).

3. Os apoios em transportes serão cedidos de acordo com a disponibilidade de viaturas e de acordo com as necessidades apresentadas pelas coletividades desportivas, sendo que, todos os transportes têm de estar devidamente enquadrados em ações/projetos no âmbito do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal.

**Cláusula 3.ª**

(Custo do Protocolo e Regime de Participação)

1. O apoio em causa será de € 30.000,00 (trinta mil euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos:
  - a) A quantia de € 30.000,00 (trinta mil euros), correspondente a 100% do financiamento global pago pelo Município do Seixal após assinatura do protocolo para o IBAN PT50 0045 5452 4027 6452 3563 5.
2. A participação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

**Cláusula 4.ª**

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de € 30.000,00 (trinta mil euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 3ª;
2. Acompanhar e promover a concretização gradual das ações inerentes aos apoios em transportes;
3. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e a uma rigorosa execução deste apoio financeiro, de acordo com o definido na cláusula 2ª, e para apoiar os transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular.

**Cláusula 5.ª**

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório final, ao primeiro outorgante, com informação do apoio desenvolvido durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva participação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída, nomeadamente ao pagamento dos transportes;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental do apoio em causa.

**Cláusula 6.ª**

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da participação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**Cláusula 7.ª**

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas os propósitos que constituem o seu objeto.

**Cláusula 8.ª**

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo, será assegurado pelas partes outorgantes.

**Cláusula 9.ª**

(Prazo de Execução do Protocolo)

1. O presente protocolo deverá estar concluído até 31 dezembro de 2022, ressalvadas as prorrogações gratuitas a conceder pelo primeiro outorgante;
2. Caso o valor total do apoio não seja esgotado em 2022, deverá transitar para os anos seguintes, até o seu plafond ficar completamente esgotado.

Celebrado a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, contendo cinco folhas e dois exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Direção da Associação de  
Colectividades do Concelho do Seixal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Hélder Jesus Rosa

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.10.13 – anexo n.º 1147/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio necessário em transportes às coletividades do concelho SX/2022 – Número sequencial 58214 – 2022.10.26 – anexo n.º 1148/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos e Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

**14.Deliberação n.º 405/2022-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SETÚBAL, PARA A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO COMPLEXO MUNICIPAL DE ATLETISMO CARLA SACRAMENTO, PARA INSTALAÇÃO DA SUA SEDE SOCIAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Proposta:

Pelouro do Desporto, habitação, Ambiente, Fiscalização e Bem-Estar Animal

“Considerando que:

1. A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para toda a população, são uma das competências das autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva consignada no lema do “Desporto para Todos”;
2. As coletividades e clubes desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como o lazer e ocupação dos tempos livres das populações;
3. A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção e a cedência de utilização de instalações e equipamentos para a prática desportiva;
4. Que a Associação de Atletismo de Setúbal tem desenvolvido uma ação meritória na sua área de intervenção.

Propõe-se:

1. Nos termos da lei, a aprovação da minuta de protocolo entre o Município do Seixal e a Associação de Atletismo de Setúbal, para a cedência de uma sala, duas áreas de arrecadação e um lugar de estacionamento no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, para servir de sede social.
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido Protocolo.

**MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SETÚBAL**

Considerando que:

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada na criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das obrigações das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas;

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos Estatais melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo composto por entidades e/ou organizações que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte;

A promoção de projetos e de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades, tendo em conta o seu importante papel de utilidade social e de catalisador da prática desportiva;

As coletividades desportivas desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer, bem-estar e qualidade de vida, inclusão social, formação e ocupação dos tempos livres das populações;

A dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;

O Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção de sedes sociais, a cedência de





**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

instalações e equipamentos complementares, a cedência de terrenos, a comparticipação financeira a projetos de modalidade ou práticas desportivas;  
Neste contexto o Município do Seixal tem assumido um papel protagonizante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás desenvolvida ao longo destes anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado;

Considera o Município do Seixal que a Associação de atletismo de Setúbal tem desenvolvido uma ação meritória na sua área de intervenção, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, nomeadamente no atletismo;

Assim entre:

**Primeiro: Município do Seixal**, doravante designado como MS ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que lhe foram concedidos pela deliberação n.º \_\_\_/\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

E

**Segundo: Associação de Atletismo de Setúbal**, adiante designada por AsAS, ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 501 408 657 com sede em Rua José Pedro da Silva, 11, r/c esquerdo, 2900-575 Setúbal, devidamente representado pelo seu Presidente da Direção, José Francisco Cotovio Serrano.

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª**

**(Objeto)**

1. O Município do Seixal – Câmara Municipal, primeiro Outorgante, autoriza, por um período de 25 anos, renovável, a Associação de Atletismo de Setúbal, segundo outorgante, a ocupar uma sala, duas áreas de arrecadação e um lugar de estacionamento, que integram o edifício do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, sito na Avenida da Seixaliada, 2845-547 Amora.
2. Esta cedência destina-se à instalação da sede social da Associação de Atletismo de Setúbal, de forma a afirmar a importância do seu cariz associativo e resposta de carácter desportivo, técnico e social, em diversas áreas, nomeadamente no processo de desenvolvimento do Atletismo, projetando o trabalho das coletividades ao nível do Concelho e do Distrito, com o acréscimo às responsabilidades estatutárias inerentes da AsAS e definidas nos seus estatutos e que se anexam e são parte integrante deste protocolo.

**CLÁUSULA 2.ª**

**(Obrigações – Município do Seixal)**

1. O MS procederá a visitas periódicas para registo das condições de uso e verificação da preservação dos espaços cedidos no presente protocolo;
2. O MS deverá acompanhar a instalação da AsAS, nos espaços agora cedidos, pelo presente protocolo;
3. O MS autoriza a AsAS a utilizar o endereço do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, referido na cláusula 1.ª, como morada da AsAS.

**CLÁUSULA 3.ª**

**(Obrigações – Associação de Atletismo de Setúbal)**



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar para análise e aprovação da Câmara Municipal do Seixal, propostas de uso e rentabilização dos espaços cedidos pelo presente protocolo.
2. Apresentar projetos de dinamização nos padrões e modelos que se enquadrem no Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal e, que justifiquem a cedência e utilização do espaço para a vida da AsAS;
3. Respeitar e fazer respeitar os destinos sociais e comunitários das áreas de trabalho que lhe foram cedidas pelo presente protocolo;
4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das despesas correntes, associadas ao uso e manutenção regular, dos espaços cedidos pelo presente protocolo;
5. Não alterar o uso para o qual foi concedida esta cedência de instalações;
6. Apresentar em relatório anual, de forma clara e objetiva, relativo à utilização, preservação e manutenção do espaço concedido, e respetiva análise crítica da rentabilização e resultados atingidos.

**CLÁUSULA 4.ª  
(Incumprimento)**

O não cumprimento, total ou parcial, das obrigações definidas na cláusula 2.ª, por parte do segundo outorgante, implicará a interrupção do direito concedido pelo presente Protocolo por parte do primeiro outorgante.

**CLÁUSULA 5.ª  
(Vigência)**

1. O presente Protocolo vigorará pelo período de 25 anos, sendo considerado automaticamente renovável se nenhuma das partes o denunciar, comunicando-o ao outro outorgante, com um mês de antecedência sobre o termo do período em vigor, mediante carta registada com aviso de receção.
2. O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura.

Celebrado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, contendo 04 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal  
do Seixal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Associação de Atletismo  
de Setúbal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

José Francisco Cotovio Serrano

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.10.18 – anexo n.º 1149/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**15. Deliberação n.º 406/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PINHAL DO GENERAL, PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO PINHAL DO GENERAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente, Fiscalização e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2022, de 4 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) à Associação de Amigos do Pinhal do General (AAPG), para garantir o apoio necessário para a continuidade dos trabalhos para a construção do Complexo Desportivo do Pinhal do General, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 62281 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5155 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo n.º 1150/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.09.28 – anexo n.º 1151/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio necessários trabalhos construção complexo desportivo – 5ª tranche/2022 – Número sequencial 58213 – 2022.10.26 – anexo n.º 1152/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos e Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, em relação ao ponto 15, perguntou e uma vez que na freguesia de Fernão Ferro não existem pavilhões, se o pavilhão indicado no ponto pode ser usado pelas crianças das escolas. Em relação ao ponto 14, perguntou se há mais entidades a pedirem espaços nas instalações. Em relação ao ponto 13, perguntou se é garantida a informação do apoio prestado em transportes para as coletividades do movimento associativo, e os meios através dos quais é prestada essa informação.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**16. Deliberação n.º 407/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CASA DO POVO DE CORROIOS, PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, habitação, Ambiente, Fiscalização e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2022, de 04 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 7.460,90 (sete mil, quatrocentos e sessenta euros e noventa centimos) à Casa do Povo de Corroios (CPC), para garantir o apoio necessário para a aquisição de material desportivo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 67733 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 1153/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.10.19 – anexo n.º 1154/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para garantir aquisição de material desportivo/2022 – Número sequencial 58217 – 2022.10.26 – anexo n.º 1155/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização e Bem-Estar Animal  
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu que em relação à casa do Povo, disse que as questões estão identificadas, e como sempre a autarquia prestará todo o apoio possível, para a prática desportiva, de resto tão importante para a população. Referiu uma vez mais a grande falta de apoio por parte do governo nessas áreas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, perguntou que diligências foram tomadas junto do governo para reverter essa situação e ajudasse a autarquia nas suas queixas.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em resposta ao senhor vereador Bruno Vasconcelos, adiantou que desconhece pedidos para utilizarem as instalações Carla Sacramento em permanência. Apenas da associação de atletismo. Já utilizaram as instalações o Amora, o Seixal, o núcleo de árbitros e irão utilizar as escolas, e todos os munícipes, uma vez que as instalações encontram-se abertas. Em relação ao senhor vereador Miguel Feio, lamenta se as respostas não são aquelas que gostaria de





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

ouvir. A sugestão, foi colocada a questão do PRR, uma linha de financiamento para os equipamentos desportivos, tal solicitação foi ignorada.

**17.Deliberação n.º408/2022-CMS – ADAT – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar.
- A necessidade da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar de ter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade.
- Que a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar é uma entidade sem fins lucrativos.
- Que a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio à população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abarcar novas valências.

Proponho, nos termos da alínea u) do nº1 do art.º 33.º do Anexo ao Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro:

1. Que seja aprovada a celebração de contrato programa, nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para a execução das obras de construção do imóvel acima identificado, destinadas ao funcionamento da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, no montante de € 100.000,00 (cem mil euros), correspondente a 5,26% do valor total das obras das novas instalações da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar.
2. Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 1156/2022.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2022.10.18 – anexo n.º 1157/2022.
- Informação de compromisso PRP: apoio para as obras de construção sede/2022 – Número sequencial 58212 – 2022.10.26 – anexo n.º 1158/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos e Liliana Ângela Sequeira da Cunha, cinco votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, e uma abstenção do Senhor Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Liliana Cunha**, apresentou sucintamente os pontos 17 a 27. O ponto 17 trata de Contrato-programa e participação financeira com a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar. Obras de construção das novas instalações. O ponto 18, trata de um Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora. Apoio no complemento do valor para aquisição de viatura elétrica. Comparticipação financeira. O ponto 19, trata de um Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela. Apoio para aquisição de viatura. Comparticipação financeira. O ponto 20 trata de um Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Banco Alimentar contra a Fome na Península de Setúbal. Comparticipação financeira. O ponto 21, trata de um Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a CRIAR'T – Associação de Solidariedade, para apoio à Linha 65 – Linha Concelhia de Apoio à Terceira Idade e Pessoas Dependentes. Comparticipação financeira. O ponto 22, trata de um Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Movimento Democrático de Mulheres, para apoio na realização do XI Congresso. Comparticipação financeira. O ponto 23, trata de um Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal. Comparticipação financeira. Aprovação de minuta. O ponto 24, trata do Programa Seixal Férias 2022. Contratos-programa e participações financeiras. O ponto 25, trata de um Apoio ao movimento associativo cultural do Seixal. Projetos e programas pontuais 2022, Sociedade Filarmónica União Seixalense. Apoio ao XXII Encontro de Bandas Filarmónicas do Seixal. Contrato-programa e participações financeiras. O ponto 26, trata de um Apoio ao movimento associativo cultural do Seixal. Projetos e programas pontuais 2022, Sociedade Filarmónica União Seixalense. Apoio para aquisição de panejamento para o palco. Contrato-programa e participações financeiras. O ponto 27, trata de um Apoio ao movimento associativo cultural do Seixal. Projetos e programas de continuidade 2022. Grupo Coral e Instrumental "Ventos e Marés". Contrato-programa e participações financeiras.

### **18. Deliberação n.º 409/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE AMORA. APOIO NO COMPLEMENTO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando, que a política municipal de apoios às instituições de idosos, visa concretizar uma intervenção social, fundamentada em redes e parcerias que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A cooperação da Câmara Municipal do Seixal para com a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora, à semelhança do que acontece com o restante movimento associativo de solidariedade social, materializa-se na atribuição de planos anuais e de planos específicos de apoio financeiro, cedências de terrenos e instalações, apoio técnico para a realização de obras de conservação, requalificação e beneficiação, visando qualificar o serviço prestado à população e, em alguns casos, permitir a ampliação da atividade das instituições a mais utentes e/ou mais respostas sociais.

A Câmara Municipal do Seixal prioriza o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, que segundo os dados provisórios dos Censos 2021, no Município do Seixal residiam 35.842 pessoas com 65 e mais anos, que representam 21,52% do total da população residente.

A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora foi constituída a 27 de junho de 1988, e é atualmente, uma instituição particular de solidariedade social que efetua a gestão de um equipamento social do qual desenvolve as respostas sociais de centro de dia (50 utentes) e serviço de apoio domiciliário (51 utentes) com acordo com a Segurança Social.

Considerando ainda, a importância e o impacto social da atividade das instituições particulares de solidariedade social no Município que intervêm na área dos idosos para fazer face à qualificação do serviço prestado à população, e nessa sequência, tendo em conta a necessidade de uma nova viatura para o apoio ao funcionamento da mesma, contribui simultaneamente não só para a redução de despesas bem como contribui para a qualidade do ambiente.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Assim, propõe-se nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para submissão, a deliberação para reunião de câmara, a proposta de atribuição de comparticipação financeira no valor de € 18.849,50 (dezoito mil oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, no complemento do valor para aquisição da viatura elétrica.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 1159/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.10.19 – anexo n.º 1160/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para aquisição de viatura elétrica/2022 – Número sequencial 58211 – 2022.10.26 – anexo n.º 1061/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, relativamente ao ponto 18 e 19, perguntou se as associações solicitaram algum financiamento à segurança social no âmbito do fundo socorro social.

**A Senhora Vereadora Liliana Cunha**, esclareceu que as associações têm aproveitado as candidaturas do PRR para fazer face às suas necessidades. No caso da viatura elétrica, foi aprovada a candidatura, que tem um valor de vinte e cinco mil euros, sendo o diferencial, o valor do apoio atribuído pela autarquia. Em relação ao ponto 19, informou que existem protocolos, com a segurança social, lamentando que não sejam revistos há já algum tempo, no entanto, recorrem a esta autarquia, que tem prestado apoio de forma regular. Quanto à questão do pedido de financiamento, desconhece se as mesmas recorreram ou não ao mesmo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, sugeriu à senhora vereadora Elizabete que se disponibilizasse a ajudar as associações a candidatarem-se ao tal fundo de socorro social.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, referiu que seria uma boa dinâmica existir esta entreaajuda entre vereação, quando se trata de ajudar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu nota para constar em ata que na discussão do Ponto 3, o senhor vereador Henrique Freire ausentou-se.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, referiu que era usual vereadores da oposição participarem nessa comemoração, até dando contributos para o efeito. Demostrou algum desagrado sobre a situação, uma vez que apenas no dia de ontem essa informação se fez chegar através do vereador Miguel feio. Lamentou o sucedido.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, reiterou a intervenção do colega de bancada, dizendo apenas que é uma situação que se tem vindo a repetir, lamenta a situação, exigindo respeito institucional.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, reforçou as notas dadas pelos vereadores do PS, e considera o senhor presidente uma pessoa bastante atenta, e julga que para o ano, a situação não se irá repetir.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a proposta foi redigida durante esta reunião.

**19.Deliberação n.º 410/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARRENTELA. APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a política municipal de apoios às instituições de idosos, visa concretizar uma intervenção social, fundamentada em redes e parcerias que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A ação municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos.

A consciência da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município.

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, isenções de taxas de edificação e urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais.

A Associação Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela foi constituída a 17 de Agosto de 1992 encontrando-se instalada em imóvel da propriedade municipal, cedido em contrato de comodato e que tem acordos de cooperação com a Segurança Social para a resposta social de Centro de Dia e de Serviço de Apoio Domiciliário para 81 utentes.

Considerando, ainda a importância e o impacto social da atividade das instituições particulares de solidariedade social no Município que intervêm na área dos idosos, para fazer face à qualificação do serviço prestado à população a regular política de apoio da CMS:

Propõe-se nos termos das alíneas. u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para submissão, a deliberação para reunião de câmara a proposta de comparticipação financeira à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Arrentela, NIF 502 946 431, no total de € 33. 136,85 (trinta e três mil cento e trinta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoio na aquisição da viatura para garantir o funcionamento dos serviços prestados no Município pela Associação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexos n.º 1162/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.10.12 – anexo n.º 1163/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para aquisição de viatura/2022 – Número sequencial 58210 - 2022.10.26 – anexo n.º 1164/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.





**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**20.Deliberação n.º 411/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA PENÍNSULA DE SETÚBAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

As instituições sociais que prestam apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovem a integração social, combate à pobreza e à exclusão social, desempenhando uma relevante função social para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que respeita às condições sociais e económicas.

Os Bancos Alimentares são Instituições Particulares de Solidariedade Social que lutam contra o desperdício de produtos alimentares, encaminhando-os para distribuição gratuita às pessoas mais carenciadas.

Os Bancos Alimentares contra a fome são uma resposta necessária mas provisória, que assegura basicamente as necessidades humanas mais emergentes que a ação dos Bancos Alimentares assenta na gratuidade, na dádiva, na partilha, no voluntariado, no mecenato e sobretudo numa rede de solidariedade.

Perante o atual contexto, em que o aumento do custo de vida e as dificuldades acrescidas das famílias mais pobres, potenciaram os pedidos de apoio às entidades/Instituições, o que agravou a situação financeira das mesmas que apoiam esta população. A Câmara Municipal do Seixal ciente da importância das associações de intervenção social e de outras, como as que respondem às comunidades mais desfavorecidas ou que ficam sem meios de subsistência, continua a apostar no apoio financeiro à entidades, por forma a garantir que as suas atividades e ações possam ser adaptadas à realidade e que não comprometam o seu funcionamento para que possam continuar a prestar um verdadeiro serviço público de apoio à população mais desfavorecida.

Assim, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, propõe-se para submissão, a deliberação para reunião de câmara com proposta de comparticipação financeira no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) ao Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal para seu funcionamento, a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Banco alimentar Contra a fome na Península de Setúbal – anexo n.º 1165/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.10.17 – anexo n.º 1166/2022.
- Informação de compromisso PRP: Concessão de verba para apoio ao seu funcionamento/2022 – Número sequencial 58209 – 2022.10.26 – anexo n.º 1167/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**21.Deliberação n.º 412/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE**



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**SOLIDARIEDADE, PARA APOIO À LINHA 65 – LINHA CONCELHIA DE APOIO À TERCEIRA IDADE E PESSOAS DEPENDENTES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

As instituições sociais que prestam apoio e desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população.

A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza, sendo, por isso, um alvo prioritário da intervenção social. A vulnerabilidade deste subgrupo, resultante dos baixos valores das pensões e das condicionantes físicas e/ou cognitivas decorrentes do processo natural do envelhecimento, tornam-no progressivamente dependente da solidariedade institucional, da família e das redes de vizinhança, resultando no seu isolamento e desproteção social.

A CRIAR-T – Associação de Solidariedade desenvolve em parceria com a Câmara do Seixal, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Paio Pires; Junta de Freguesia de Amora; ACES Almada e Seixal – UCC Seixal; GNR. Segurança Social, Ministério Público e Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora, o Projeto “Linha 65 – Linha Concelhia de apoio à situação de violência e maus tratos a pessoas idosas e pessoas dependentes, que responde afirmativamente a sinalizações e denúncias de maus-tratos, situações de violência doméstica e outras situações de risco na dinamização dos meios na comunidade para dar respostas de modo a estabelecer um acompanhamento à situação que a pessoa idosa se encontra, este projeto é uma mais-valia no Município do Seixal, contribui sobretudo como um meio de proteção aos mais vulneráveis.

Assim, e nos termos da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, propõe-se para submissão, a deliberação a proposta de comparticipação financeira no valor de € 3.000,00 (três mil euros) à CRIAR-T – Associação Solidariedade, para apoio ao funcionamento da Linha 65, no valor € 3.000,00 (três mil euros), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 1168/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.10.04 – anexo n.º 1169/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à Linha 65/2022 – Número sequencial 58198 – 2022.10.25 – anexo n.º 1170/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**22.Deliberação n.º 413/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES, PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO XI CONGRESSO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

- a) Que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão;
- b) Que o MDM – Movimento Democrático de Mulheres dinamiza atividades e projetos que se constituem como respostas sociais importantes na defesa dos direitos e oportunidades das mulheres, apelando as comunidades para a importância dos valores da democracia, justiça social e da paz;
- c) Que o MDM, sendo parceiro ativo no Plano Municipal da Igualdade de Género no Município do Seixal e, nos termos da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro.

Propõe-se, a aprovação do contrato programa com a atribuição de comparticipação financeira ao MDM – Movimento Democrático de Mulheres, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) para apoio do XI Congresso MDM.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o MDM – Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas – anexo n.º 1171/2022.
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.10.17 – anexo n.º 1172/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à realização do XI congresso/2022 – Número sequencial 58197 – anexo n.º 1173/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**23.Deliberação n.º 414/2022-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANIMATEATRO – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E ANIMAÇÃO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro, e ainda a pertinência de dar continuidade à parceria de residência da Animateatro no Cinema São Vicente para o desenvolvimento de ações de criação, programação e formação na área da produção teatral e apoiar a atividade da associação nomeadamente no que se refere à dinamização da sua sede, o Espaço Animateatro.

Proponho, a aprovação do protocolo entre a Câmara Municipal do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal, em anexo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

A autorização da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) à Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal.

**Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal**

Considerando:

- A cultura como um elemento indispensável para o desenvolvimento das capacidades intelectuais e para a qualidade de vida, fator de cidadania e instrumento vital para a compreensão e conhecimento crítico da realidade;
- Que a Constituição da República Portuguesa consagra no seu art. 78.º, a democratização da Cultura e o direito ao acesso e fruição de bens culturais, reconhecendo-se o papel daquela na afirmação e no enriquecimento da identidade nacional;
- Que embora não caiba ao Estado organizar e, muito menos controlar a vida cultural, cabe-lhe, sem qualquer tipo de dirigismo, estimular, apoiar e promover ações que favoreçam o acesso dos cidadãos a novas oportunidades culturais, bem como ao pluralismo da criação cultural. Tem pois, por missão melhorar as condições de acesso dos cidadãos à Cultura e, ao mesmo tempo, defender e salvaguardar o património cultural;
- Que não são desconhecidas as assimetrias existentes no país no domínio da cultura, caberá também à Administração Local, que mais perto está das populações, e ciente das suas reais necessidades, criar canais transparentes de relacionamento e cooperação entre produtores e consumidores de cultura, sem interferir nos processos de independência criativa e na modelação dos gostos públicos. Assim, competirá aos municípios, em primeira linha, a afirmação de uma identidade cultural local e o estabelecimento de um quadro de aproximação e identificação dos criadores com as comunidades onde se inserem;
- Que, por sua vez, a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal, tem como atividade dominante a criação e formação artística, e como objetivo a prestação de serviço público na área da cultura; propõe criar, produzir, apresentar e acolher espetáculos teatrais; realizar workshops de formação artística e técnica no domínio da atividade teatral, captar e desenvolver novos públicos no concelho do Seixal e na região;
- Que se demonstra evidente o interesse público e a articulação com os objetivos estratégicos na promoção da Cultura, o Município do Seixal e a Animateatro entendem ser adequada a adoção de um protocolo, conjugando esforços para a dinamização de atividades, de modo a poder oferecer propostas culturais no âmbito do teatro, de qualidade, aos munícipes, e a quem visita o concelho;
- A deliberação tomada pela Câmara Municipal do Seixal na sua reunião ordinária, realizada no dia //.

**É celebrado o seguinte protocolo, entre:**

**Município do Seixal**, pessoa coletiva número 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, representado por Paulo Alexandre da Conceição Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Seixal, adiante designado por primeiro outorgante;

E

**Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal**, pessoa coletiva número 505 513 676, com sede na Praceta José Maria Vieira nº4, CV Dtª, 2845-478 Amora, neste ato representado pela sua Presidente da Direção Lina do Carmo Beirão Ramos, adiante designada por segundo outorgante;

**Que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes;**

**Primeira**  
**(Âmbito do protocolo)**

1 - O presente protocolo tem por objeto a cooperação entre os outorgantes, destinada à execução do plano de atividades, apresentado pelo segundo outorgante, para o ano civil de dois mil e vinte e dois, que se consubstancia no apoio ao funcionamento da atividade do primeiro outorgante e na





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

continuidade da programação para a infância integrada na programação regular do Cinema S. Vicente;

2 – O presente protocolo tem como objetivo dar continuidade à parceria de residência da Animateatro no Cinema São Vicente para o desenvolvimento de ações de criação, programação e formação na área da produção teatral e apoiar a atividade do segundo outorgante nomeadamente no que se refere à dinamização da sua sede, o Espaço Animateatro.

**Segunda**  
**(Obrigações da CMS)**

1 - Para a prossecução do objeto do presente protocolo, referido nos termos das cláusulas primeira e terceira, o primeiro outorgante obriga-se a:

- a) Entregar ao segundo outorgante, a quantia monetária de € 22.000 (vinte e dois mil euros), por transferência bancária, para o IBAN: PT50.0033.0000.45220082935.05, para despesas de funcionamento e de programação do segundo outorgante;
- b) Ceder o Cinema São Vicente para o segundo outorgante desenvolver o seu plano de atividades, previamente aprovado pela Câmara Municipal do Seixal, e de apresentação ao público, em dias da semana e horários previamente acordados por ambas as partes;
- c) Ceder o Cinema São Vicente para desenvolvimento dos workshops de formação artística e técnica e outras atividades que complementem a componente de formação de públicos, de acordo com um plano previamente aprovado pela Câmara Municipal do Seixal, em dias da semana e horários previamente acordados por ambas as partes;
- d) Ceder dois espaços, cabine de projeção e espaço de arrumos no piso 2 para o segundo outorgante desenvolver a sua atividade de produção e arquivo;
- e) Permitir acesso partilhado a espaço de arrumos no piso 0, antigo bengaleiro, para o segundo outorgante efetuar as operações de bilheteira dos seus espetáculos;
- f) Assegurar a manutenção essencial ao funcionamento das instalações do Cinema São Vicente;
- g) Ceder outros espaços convencionais e não convencionais que pertençam ao primeiro outorgante, que venham a revelar-se como adequados à prossecução das atividades, com as condições inerentes ao desenvolvimento das mesmas, desde que sejam passíveis de garantir pelo Município e sempre com apreciação técnica prévia, para ensaios e apresentações ao público das criações e acolhimentos do segundo outorgante;
- h) Indicar uma ou mais pessoas para articular com o segundo outorgante a realização do seu plano de atividades no Cinema S. Vicente ou em outros espaços a definir/indicar.

**Terceira**  
**(Obrigações da Animateatro)**

1 - O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Apresentar ao Município do Seixal, até ao final de Novembro, o plano de atividades referente ao ano seguinte, onde deve constar uma previsão das atividades a realizar e sua calendarização, bem como a previsão orçamental;
- b) Fomentar e cumprir as atividades do plano de atividades por si proposto e devidamente aprovado pelo primeiro outorgante;
- c) Realizar sessões de teatro dirigidas ao público infantil/famílias, integradas na programação regular do Cinema São Vicente, em articulação com o primeiro outorgante;
- d) Realizar ações de formação artística e técnica na área do teatro, em articulação com o primeiro outorgante.

2 - O segundo outorgante tem o dever de comunicar ao primeiro outorgante, alterações relevantes à programação planeada. O segundo outorgante pode alterar as suas datas de estreia e locais de apresentação, assim como as próprias produções, ficando sempre salvaguardados o número e a qualidade das produções a realizar, e mediante disponibilidade do Cinema São Vicente ou outros espaços para o efeito.

3 - O segundo outorgante obriga-se a desenvolver no cinema São Vicente somente as atividades que constam do objetivo deste protocolo e de acordo com a sua cláusula primeira.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

- 4 - O segundo outorgante tem o dever de solicitar ao primeiro outorgante a utilização do Cinema São Vicente para a realização de quaisquer atividades não previstas no plano anual.
- 5 - O segundo outorgante obriga-se a possuir equipa técnica própria para produção e realização das suas produções teatrais e ações de formação ou outras atividades realizadas no Cinema São Vicente.
- 6 - O segundo outorgante obriga-se a colocar uma indicação expressa do apoio do primeiro outorgante em todos os materiais de divulgação editados, com a colocação do logotipo da Câmara Municipal do Seixal.
- 7 - A renovação do presente protocolo vem condicionada à apresentação pelo segundo outorgante da entrega do relatório de atividades, o fecho de contas e demonstração de resultados, até ao final do mês de março do ano seguinte a que diz respeito.
- 8 - O segundo outorgante obriga-se a fazer um uso prudente das instalações e equipamentos cedidos, sendo responsável por corrigir eventuais danos não acidentais, causados pelos seus colaboradores.
- 9 - O segundo outorgante obriga-se a responder a solicitações por parte do primeiro outorgante, no que se refere à preparação de candidaturas a programas de apoio e outros projetos assim como à realização de iniciativas promovidas pelo primeiro outorgante.
- 10 - O segundo outorgante obriga-se a cooperar com o primeiro outorgante na rentabilização e melhoria das condições do Cinema São Vicente, sempre que solicitado pelo primeiro outorgante.

**Quarta  
(Acompanhamento)**

O primeiro outorgante tem o direito de acompanhar o desenvolvimento das atividades/projetos do segundo outorgante, no sentido de confirmar a correta aplicação do apoio financeiro atribuído, que fará através de relatório anual a apresentar pelo segundo outorgante até ao final do mês de março do ano subsequente ao da realização do plano de atividades proposto e aprovado pelo primeiro outorgante.

**Quinta  
(Alterações de Protocolo)**

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes.

**Sexta  
(Comunicações a efetuar)**

Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito da vigência do presente protocolo indicam os Outorgantes como seus representantes e endereços:

- a) Comunicações de e para o Município do Seixal: Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal;
- b) Comunicações de e para a Animateatro - Associação de Teatro e Animação do Seixal: Presidente da Direção, Praceta José Maria Vieira nº4, CV Dtª, 2845-478 Amora.

**Sétima  
(Denúncia e validade)**

- 1- O presente protocolo poderá, a todo o tempo, ser revogado por acordo das partes.
- 2- O presente protocolo poderá, a todo o tempo, ser rescindido unilateralmente, caso uma das partes deixe de cumprir as obrigações que assume por força deste.
- 3 - O presente protocolo vigora pelo período de um ano, automaticamente renovável salvo denúncia dos outorgantes, mediante comunicação à outra parte, com uma antecedência mínima de sessenta dias, relativamente à data em que pretenda fazer cessar os efeitos do presente protocolo.

**Oitava  
(Entrada em vigor)**

O presente protocolo inicia a produção dos seus efeitos a 1 de Janeiro de 2022.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

**Nona**  
**(Orçamento)**

A despesa prevista no presente protocolo terá cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para 2022, na rubrica 03.001.2022/5050-1.

Assim o outorgam.

Seixal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Feito em duas vias, ficando cada parte outorgante com uma delas em seu poder.

Pelo Primeiro Outorgante  
O Presidente da Câmara Municipal

Pelo Segundo Outorgante  
A Presidente da Direção

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2022.10.12 – anexo n.º 1174/2022.
- Informação de compromisso Desp: Protocolo de cooperação Animateatro/2022 – Número sequencial 58188 – 202.10.25 – anexo n.º 1175/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**24.Deliberação n.º 415/2022-CMS – PROGRAMA SEIXAL FÉRIAS 2022.CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro, a informação do Gabinete de Juventude n.º 67006, de 17 de outubro de 2022, e tendo em conta que o Seixal Férias é uma iniciativa municipal, em parceria com as escolas e movimentos associativos do Concelho à ocupação de tempos livres dos jovens em tempos de férias que pretende contribuir, entre outros, para o desenvolvimento pessoal e cívico.

Proponho, a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de participações financeiras no valor global de €3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta euros), para apoio às iniciativas das organizações juvenis, a serem distribuídas de acordo com o mapa constante da proposta do Gabinete da Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

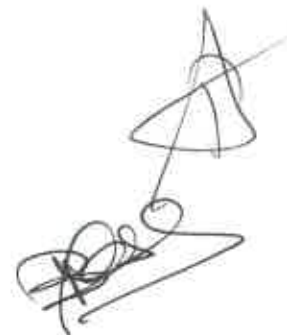
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e Os Pioneiros de Portugal – anexo n.º 1176/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora do Monte Sião – anexo n.º 1177/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Corpo nacional de Escutas – Agrupamento 835 – Casal do Marco – anexo n.º 1178/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 269 de Fernão Ferro – anexo n.º 1179/2022.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022



- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 260 do Seixal – anexo n.º 1180/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 242 de Corroios – anexo n.º 1181/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação Cultural e Artística Via Urbana – anexo n.º 1182/2022.
- Proposta do Gabinete da Juventude – 2022.10.17 – anexo n.º 1183/2022.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Juvenil Seixal Férias 2022/ Os Pioneiros Portugal/2022 – Número sequencial 58196 – 2022.10.25 – anexo n.º 1184/2022.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Juvenil Seixal Férias 2022/ Fabrica Igreja Monte São/2022 – Número sequencial 58195 – 2022.10.25 – anexo n.º 1185/2022.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Juvenil Seixal Férias 2022/ CNE835/2022 – Número sequencial 58194 – 2022.10.25 – anexo n.º 1186/2022.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Juvenil Seixal Férias 2022/ AEP Grupo 269 /2022 – Número sequencial 58192 – 2022.10.25 – anexo n.º 1187/2022.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Juvenil Seixal Férias 2022/ AEP Grupo 260/2022 – Número sequencial 58191 – 2022.10.25 – anexo n.º 1188/2022.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Juvenil Seixal Férias 2022/ AEP Grupo 242/2022 – Número sequencial 58190 – 2022.10.25 – anexo n.º 1189/2022.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Juvenil Seixal Férias 2022/ ASS Via Urbana/2022 – Número sequencial 58189 – 2022.10.25 – anexo n.º 1190/2022.

O Proponente  
O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**25.Deliberação n.º 416/2022-CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2022, SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. APOIO XXII ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro, a informação do Departamento de Cultura n.º 65442 de 11 de outubro de 2022 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) à Sociedade Filarmónica União Seixalense – Projetos e Programas Pontuais 2022, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 1191/2022.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2022.10.11 – anexo n.º 1192/2022.





**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

- Informação de compromisso PRP: Movimento Associativo Cultural – Projetos e Programas Pontuais 2022/2022 – Número sequencial 58187 – 2022.10.25 – anexo n.º 1193/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**26.Deliberação n.º 417/2022-CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2022, SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PANEJAMENTO PARA O PALCO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro, a informação do Departamento de Cultura n.º 67388 de 12 de outubro de 2022 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 29.752,72 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois centimos) à Sociedade Filarmónica União Seixalense – Projetos e Programas Pontuais 2022, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 1194/2022.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2022.10.12 – anexo n.º 1195/2022.
- Informação de compromisso PRP: Mov Ass Cultural-Projetos e Programas Pontuais 2022-Panejamento Palco/2022 – Número sequencial 58208 – 2022.10.26 – anexo n.º 1196/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**27.Deliberação n.º 418/2022-CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROJETOS E PROGRAMAS DE CONTINUIDADE 2022. GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “VENTOS E MARÉS”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, a vigorar com a redação atualizada pela Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro, a informação do Departamento de Cultura n.º 67312 de 11 de outubro de 2022 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 800,00 (oitocentos euros) ao Grupo Coral e Instrumental “Ventos e Marés” – Projetos e Programas de Continuidade 2022, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Coral e Instrumental “Ventos e Marés” – anexo n.º 1197/2022.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2022.10.11 – anexo n.º 1198/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Mov Assoc Cultural do Seixal/Proj e Prog de Continuidade 2022/2022 – Número sequencial 58193 – 2022.10.25 – anexo n.º 1199/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde  
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 45 minutos do dia 26 de outubro de 2022.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.

A Secretária

  
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:  
Secretário da Câmara Municipal



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2022  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de outubro de 2022

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

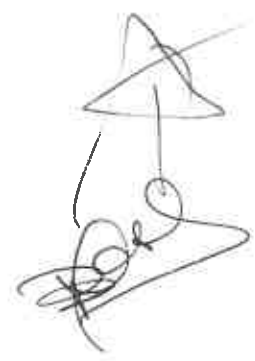
**Apoio Administrativo**

Lídia Maria Andrade Rodrigues  
Carla Maria Ribeiro Dias



**Câmara Municipal do Seixal**

**ÍNDICE**



TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 09
PRESIDÊNCIA .....	- 25
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS .....	- 42
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 49
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 50
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 61
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 74

.../...